



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.633

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1994

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia

**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**

Procuradoria Geral de Justiça

**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procuradoria Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação e Trabalho e Promoção Social

INSTRUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 001 E 002

Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

PAUTAS DE JULGAMENTOS

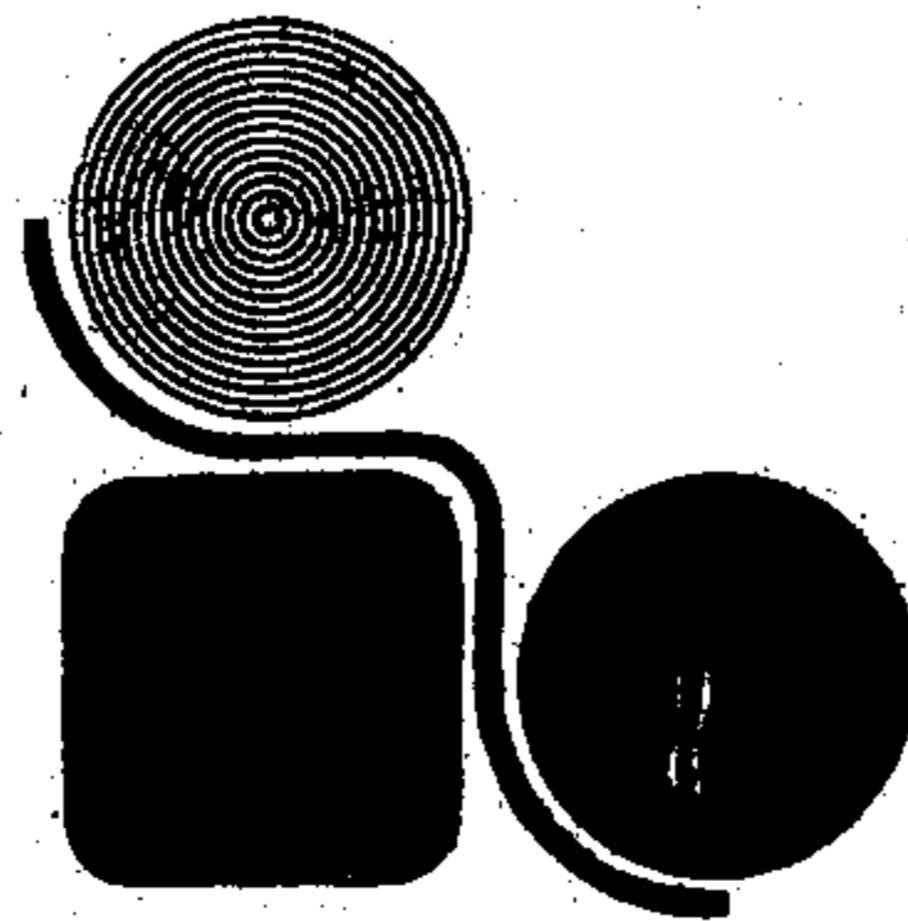
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos  
16 Páginas

# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**D E C R E T O** Nº 2245, DE 07 DE JANEIRO DE 1994  
Concede isenção do ICMS incidente nas prestações de serviços de transporte coletivo de passageiros na Região Metropolitana de Belém.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará e, Considerando o disposto no Convênio ICMS 38/89, de 24 de abril de 1989,

Considerando que Ananindeua, Benevides e Santa Bárbara são municípios que, dada a sua proximidade em relação à capital paraense, integram, de fato, a Região Metropolitana de Belém, e

Considerando a necessidade de se adotar medida capaz de equacionar as diferenças de preços das passagens de ônibus entre Belém e os municípios antes nominados, com o objetivo de desonerar o grande contingente populacional que faz uso das respectivas linhas de transporte coletivo de passageiros,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Ficam isentas do ICMS as prestações de serviços de transporte coletivo de passageiros realizados entre os municípios de Belém, Ananindeua, Benevides e Santa Bárbara.

Art. 2º O preço das passagens serão imediatamente reduzidos no mesmo valor correspondente ao imposto dispensado, sendo também considerado quando da fixação dos novos preços das passagens.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 1994

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

CP94/0125895-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1994  
O GOVERNADOR DO ESTADO,**

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, LOURENÇO SOUTO MAIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0125588-1

**DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1994  
O GOVERNADOR DO ESTADO,**

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0125522-9

**DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 1994  
O GOVERNADOR DO ESTADO,**

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso III da Lei nº 749, de 24.12.53, MIGUEL GOMES FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 10 de janeiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0125537-7

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 001/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: AILTON FRANCELINO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 3367932-020  
CARGO: DIRETOR DA ÁREA DE SEGURANÇA  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 01.02 a 02.03.94.  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125880-5

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 002/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
MATRÍCULA: 3378772-022  
CARGO: ASSESSOR DE SEGURANÇA  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 01.02 a 02.03.94.  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125883-0

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 003/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES  
MATRÍCULA: 3375919-022  
CARGO: AJUDANTE DE ORDENS  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 01.02 a 02.03.94.  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125896-1

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 004/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO  
MATRÍCULA: 5021022-022  
CARGO: AJUDANTE DE ORDENS  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 01.02 a 02.03.94.  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125872-4

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 005/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: JOSÉ DOS REMÉDIOS SANTOS REIS  
MATRÍCULA: 3371239-029  
CARGO: ASSESSOR COD.DAS.012.4  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 01.02 a 02.03.94.  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125556-6

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 006/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: ANA CLEIDE DA COSTA CREÃO  
MATRÍCULA: 0303240-030  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 13.12.93 a 11.01.94  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125540-7

**RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS**  
PORTARIA: 007/94-CMG, DE 07.01.94  
NOME: ROSA MARIA FONSECA PARANHOS  
MATRÍCULA: 0035750-020  
CARGO: ASSESSOR COD.DAS.012.4  
EXERCÍCIO: 1993  
PERÍODO: 01 a 30.01.94.  
FLAVIANO GOMES MELO - TEN CEL PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
CP94/0125532-6

**RESUMO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : CLAUDIO CASTRO RABELO  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125523-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : CLAUDIO COSTA DOS SANTOS  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125476-1

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : EDNA DIAS DA ROCHA  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125484-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : EDUARDO RIBEIRO GOMES  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125483-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : EMILIA PALHETA SOARES  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125508-3

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : EULALIA RODRIGUES DOS SANTOS  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125491-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : HELENA DE FATIMA TEIXEIRA AMARAL  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125499-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : IVANCLEIDE DA CONCEICAO PINHEIRO  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125507-5

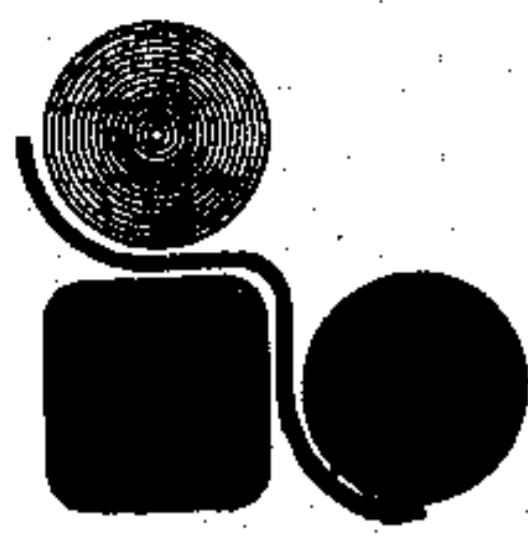
CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : JAILSON HAROLD GOMES MONTEIRO  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125515-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : LELIA DIAS DALVAO  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125531-8

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : LINDALVA DA SILVA SANTOS  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRATICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
DOTACAO ORCAMENT. : 11101.03.07.021.2012.3111.01  
CP94/0125548-2

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : MARIA MERCEDES AGUIAR DA SILVA  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)  
FAX - 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>	
Na Capital	CR\$ 8.766,00
Outros Estados e Municípios	CR\$ 26.770,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>	
Cada centímetro	CR\$ 4.818,00
Preço por página	CR\$ 953.964,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
(centímetro)	CR\$ 540,00
<b>FOTOLITO:</b>	
(centímetro)	CR\$ 195,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 85,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
NOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01

CP94/0125554-7

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : MARLENE ROCHA PINTO  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
NOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01

CP94/0125546-6

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : MEY JAQUES BRILAZ  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
NOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01

CP94/0125530-0

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : PAULO RIBEIRO CAMPOS  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
NOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01

CP94/0125538-5

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : RAIMUNDA MONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS  
PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
NOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01

CP94/0125547-4

CONTRATANTE : GABINETE DO GOVERNADOR  
CONTRATADO : WILSON COLHO DA SILVA  
LOTACAO : GOVERNADORIA DO ESTADO  
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

PRAZO : PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES  
VIGENCIA : 01.01.94 A 01.07.94  
NOTAÇÃO ORÇAMENTAL : 11101.03.07.021.2012.3111.01

FLAVIANO GOMES HELO - Ten Cel PM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP94/0125539-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0052 DE 10 DE JANEIRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 116/94-SEAD e 025702/93-SEUD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749 de 24.12.53, ELIANA SOARES DOURADO, matrícula nº 0268437/015, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Frei Ambrósio, a contar de 30.09.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0125555-5

**PORTARIA Nº 0050 DE 10 DE JANEIRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 18.489/93-SEAD.

**RESOLVE:**  
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749 de 24.12.53, a contar de 20.11.93, a licença sem vencimentos de 02 (dois) anos, concedida através da Port. nº 2234, de 04.10.93, a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 5130700/016, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 1994.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP94/0125579-2

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO**

PORTARIA Nº 0002/C-61 - SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO C-61, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - EXCLUIR o nome do candidato FERNANDO CELIO MARQUES PEREIRA da relação constante no Anexo II (Indeferido) da Portaria nº 0001/C-61 - SEAD, de 04 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de janeiro de 1994;

II - INCLUIR o nome do candidato FERNANDO CELIO MARQUES PEREIRA na relação constante no Anexo I (Deferido) da Portaria nº 0001/C-61 - SEAD, de 04 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de janeiro de 1994.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Belém, 10 de janeiro de 1994

*Deomarina de Moura Tavares Cardoso*  
DEOMARINA DE MOURA TAVARES CARDOSO  
Presidente

CP94/0125574-5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através de sua Comissão de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. O Edital completo da presente TOMADA DE PREÇOS poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua-Pará, à Av. Magalhães Barata nº 1515, das 08:00 às 13:00 horas, a partir do dia 11 de janeiro de 1994. A COMISSÃO. VISTO: Engº Rufino Franco de Leão Filho - PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

(Fat. nº 10.023279, Reg. nº 10.023279, Dia: 11/01/94)

BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A CGC/MF Nº 04134540/0001-19  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/12/93, ÀS 09:00 horas, em seu escritório sito à Rua dos Parícutis, 2990 nesta cidade. PRESENTE: totalidade dos Acionistas. ASSUNTOS APROVADOS: A) Aumento do Capital Autorizado de CR\$ 670.000.000,00 para CR\$ 2.120.000.000,00, alterando o artº 5º do estatuto social, referente a distribuição do Capital Autorizado com a seguinte redação: Artº 5º: O Capital Social Autorizado é de CR\$ 2.120.000.000,00, representado por 2.120.000.000 ações, todas nominativas no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo 300.000.000 de ações ordinárias, 20.000.000 de ações preferenciais classe "A", 1.600.000.000 de ações preferenciais classe "B" e 200.000.000 de ações preferenciais classe "C". B) Emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 80.200.000 de ações ordinárias, a serem subscritas pelos acionistas, no valor de CR\$ 1,00 cada uma, no montante de CR\$ 80.200.000,00, que foram subscritas pelos acionistas IVAN PALMEIRA ANIJAR, IRAN PALMEIRA ANIJAR, MARMORRAZ LTDA e ISAN PALMEIRA ANIJAR, conforme boletim de subscrição. C) Outros assuntos de interesse da sociedade. O texto integral desta ATA foi lavrada em livro próprio e arquivado na JUNTA COMERCIAL, sob Nº 242, Belém, 16 de dezembro de 1993. ISAN PALMEIRA ANIJAR - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 10.023281, Reg. nº 10.023281, Dia: 11/01/94)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**ERRATA**

ALTERAR Portaria nº 192/93PGE-G, de 26.11.93, que concedeu férias a Drª LOANA LYA GENTIL ULIANA, mat. 3085430-013, ocupante do Cargo de Procuradora do Estado.  
Onde se lê: 29.11 a 28.12.93. CP94/0125861-9  
Leia-se : 19.11 a 18.12.93.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL RELATIVOS A PROCESSOS INICIADOS EM DEZEMBRO/93**

DEZEMBRO/93	AÇÕES CIVEIS	TRABALHISTA	OUTROS
TOTAL GERAL			
38	20	15	03

OBS: O quadro OUTROS inclui, Desapropriações Amigáveis, Pa-  
receres, Processos Administrativos Diversos, etc.

CP94/0125869-4

(Fat. nº 10.023258, Reg. nº 10.023258, Dia: 11/01/94)



**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
**CONTRATADA:** STELLA MARIA HENRIQUES  
**CARGO:** DACTILOGRAFA  
**VIGÊNCIA:** 03.01.94 à 03.06.94  
**VENCIMENTO:** R\$20.257,35 CP94/0125877-5

**PORTARIA Nº 008 /94PGE-G** Belém, 06 de janeiro de 1994  
**NOME:** ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA  
**MATRÍCULA:** 5050014 - 019  
**CARGO:** Procuradora do Estado  
**LOCAL DE CESSÃO DO SERVIDOR:** Defensoria Pública  
**ÔNUS:** Procuradoria Geral do Estado CP94/0125885-6

(Fat. nº 10.023259, Reg. nº 10.023259, Dia: 11/01/94)

**FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**  
**EDITAL Nº 02/93 - RETIFICAÇÃO.**  
 A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, FADESP, retifica a alínea "h" do Item "1- DA INSCRIÇÃO". Onde lê-se "Graduados em Ciências Sociais com experiência comprovada em Pesquisa", ler "Pós-Graduados em Ciências Sociais com experiência comprovada em Pesquisa."

Belém (PA), 10 de janeiro de 1994.  
**AFONSO BRITO CHERMONT**  
 Diretor Executivo da FADESP  
 Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.  
 Edital Nº 01/94

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, através do Convênio GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/SEDUC/UFPA/FADESP para os Cursos Regulares nos Campi da UFPA no Interior do Estado do Pará, torna público que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos aos concursos para Professor Auxiliar e Professor Substituto(\*) para trabalhar naqueles Campi, de acordo com as matérias abaixo relacionadas e respectivas vagas:

**FUNDAMENTOS DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO HUMANA** Campus de Abaetetuba; Altamira; Bragança; Cametá (\*); Castanhal; Marabá e Soure(\*), sendo uma (1) vaga para cada Campus.  
**INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA:** Abaetetuba; Altamira; Bragança; Cametá (\*); Castanhal; Marabá e Soure(\*), sendo uma (1) vaga para cada Campus; idem para INTRODUÇÃO A ECONOMIA.

(\*) Professor Substituto.  
 1- DA INSCRIÇÃO:  
 1.1 - Poderão inscrever-se nos concursos:  
 a) Fundamentos da Expressão e Comunicação Humana Graduados e/ou Pós-Graduados em Educação Artística  
 b) Introdução a Sociologia: Graduados em Ciências Sociais; Graduados em Sociologia e Política; Pós-Graduados em Sociologia (Mestrado ou Doutorado). c) Intr. Economia: (abaixo)

1.1.1 - Os diplomas acima referidos devem satisfazer as seguintes exigências:  
 - terem sido obtidos em curso reconhecido; terem sido regularmente revalidados no Brasil, quando expedidos por instituições estrangeiras.

1.2 - Os interessados deverão formalizar a inscrição nos campi do Interior do Estado ou em Belém, no Campus do Guamá, prédio da Reitoria, 2º andar, na Coordenadoria de Interiorização da UFPA, apresentando a seguinte documentação: comprovante a que se refere o item 1.1; documento oficial de Identidade; Currículo Vitae em 3 (três) vias, compreendendo toda a experiência didática, acadêmica, científica, cultural ou artística que possua, devidamente comprovada, com a apresentação dos originais para autenticação; comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros Reais) para Professor Auxiliar e, R\$ 1.000,00 (Um Mil Cruzeiros Reais) para Professor Substituto, recolhidos à FADESP, Agência nº 3702-8 do Banco do Brasil, conta nº 420.177-9; declaração que possui os seguintes documentos: prova que é brasileiro, ou de permanência definitiva no Brasil, se estrangeiro; prova de quitação com o Serviço Militar; prova que é eleitor e está em dia com as obrigações eleitorais; prova que está inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes da Receita Federal.

1.3 - No ato da inscrição, o candidato receberá o Plano de Concurso, contendo o Programa e respectivas referências bibliográficas e as instruções necessárias para as provas.  
 1.4 - Após o período de inscrições, haverá a devida homologação das mesmas, que serão assinadas pelos candidatos, no local onde efetivaram suas inscrições.

2- DAS PROVAS:  
 O Concurso constará das seguintes provas: Julgamento de Títulos; Prova Escrita e Prova Didática.

2.1 - Em alguns casos, não haverá Prova Escrita, para o concurso de Professor Substituto;  
 2.1.1 - O julgamento de Títulos precederá a realização das provas, de modo que só serão chamados a realizar estas, os candidatos aprovados no Julgamento de Títulos;  
 2.1.2 - As provas serão realizadas EM BELÉM. A FADESP não se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do deslocamento dos candidatos até a Capital do Estado para realizar as provas.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS.  
 3.1 - A classificação geral dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da média aritmética das notas finais dos Títulos e de cada prova.  
 3.2 - O aproveitamento dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem decrescente de classificação.  
 3.3 - A admissão é de responsabilidade da FADESP, a qual contratará os professores nos termos da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, 40 horas semanais ou 20 horas semanais, a ser determinadas pelos Departamentos aos quais as matérias estão subordinadas, nos Centros da UFPA.

3.4 - O contrato de trabalho de Professor Auxiliar será de dois (02) anos, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade do Convênio. O contrato do Professor Substituto será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado também.  
 3.5 - Os candidatos aprovados deverão, necessariamente de residir no Município para o qual for selecionado, sem quaisquer ônus adicionais, não podendo ser transferido para outro Campus, salvo necessidade do Convênio.  
 3.6 - O prazo de validade do concurso será de dois (02) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado.  
 3.7 - A data e hora de realização das provas serão comunicadas oportunamente aos candidatos, bem como a data do resultado dos concursos.

Item c/1- Introdução a Economia: Graduados ou Pós-Graduados em Economia.  
 Belém (PA), 06 de janeiro de 1994.  
**AFONSO BRITO CHERMONT**  
 Diretor Executivo da FADESP

(Fat. nº 10.023267, Reg. nº 10.023267, Dia: 11/01/94)

**AGRICOLA MISTA MARADARA S/A - GERAMA-CRC-04.335.738/0001-77**  
**EXTRATO DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** - Hora e Data 10:00 do dia 30 de julho de 1993, local Rod.PA-140 Km 20 em Santa Izabel do Pará. Convocação - foram todos os Acionistas convocados por Carta Convite datada de 22/07/93. Presença - totalidade dos Acionistas com direito a votos-DELIBERAÇÕES-a) Aprovação da Correção Monetária, referentes aos exercícios de 31/12/90, 31/12/91 e 31/12/92-b) Aprovação da Correção Monetária dos elementos dos Balanços e suas respectivas Capitalizações; c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Dos remuneração mínima p/ Diretoria-Conselho Fiscal não querem remuneração; d) Alteração do art. 89 do Capital Social-D CAPITAL SOCIAL passa de R\$ 7.506.650,00 (Sete milhões, quinhentos e seis mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros) para R\$ 5.834.380.000,00(Cinco Bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões trezentos e oitenta mil cruzeiros) representado por R\$ 5.834.380.000 (Cinco Bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil) por Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00(um cruzeiro), cada uma, conforme parecer do Conselho Fiscal todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Foi lavrada a presente ATA que foi assinada por todos presentes. Arquivada na Junta Comercial em 09 de setembro de 1993, sob nº 1630, 1-ALFREDO FERREIRA COELHO-Secretário Geral da JUCEPA.-ARACY MARIA SANTOS RIBEIRO-Presidente.

(Fat. nº 10.023260, Reg. nº 10.023260, Dia: 11/01/94)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E PENHORA**  
 A DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 13ª. VARA CÍVEL, COMÉRCIO E REGISTROS PÚBLICOS, DESTA CAPITAL.

**FAZ SABER** pelo presente EDITAL fica INTIMADO, JOSÉ ARY DE CARVALHO e sua esposa, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, na Ação de EXECUÇÃO movida por SOCEL CONSTRUÇÕES S/A contra o aludido senhor, da PENHORA DE UM LOTE DE TERRAS DE Nº 15, QD-E, no Jardim Kioto, na Estrada de Stª. Maria, Colônia de Icuí Guajará, medindo 12,5 por 25,00. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará. O mesmo será publicado e fixado no lugar de costume, para que ninguém possa alegar ignorância. Eu (JOSÉ MILTON DE LIMA SAMPAIO NETO), escrivão.  
 TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, Juíza de Direito da 13ª. Vara Cível, Comércio e Registros Públicos, desta Capital.

(Fat. nº 10.023274, Reg. nº 10.023274, Dia: 11/01/94)

**FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.**  
 C.G.C./MF nº 84.191.832/0001-22

Extrato da AGE de 06 de janeiro de 1994. Local e data: Aos seis dias de janeiro de 1994 as 10:00 horas reuniram-se em 1ª convocação na sede social; Presença: Totalidade do Capital Social, conforme livro de presença; Convocação: Por carta convite, art. 124, parágrafos 3º e 4º, lei 6.404/76; Mesa: Presidida por Vicente de Paula Pedrosa da Silva, secretariado por Diana Maria Guimarães de Paula; Deliberações: Aprovada, por unanimidade, as deliberações constantes da Ordem do Dia: I) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais, que passa a vigorar com a seguinte redação: O Capital Social Autorizado da sociedade é de R\$ 2.170.000.000,00 composto de R\$ 1.302.000.000,00, representados por 1.302.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e R\$ 868.000.000,00 representados por 868.000.000 de Ações Preferenciais Classe "A"; II) Emissão Dentro dos limites do Capital Autorizado de 196.111.581 Ações Preferenciais Classe "A", com valor de emissão R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 196.111.581,00, conforme autorização da SUDAM, OF.GS. 0085/94 de 05.01.1994, e Emissão Especial de 96.775.000 Debêntures Nominativas, com valor de emissão R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 96.775.000,00, conforme autorização da SUDAM, OF.GS. 0084/94 de 02.01.1994, ambas a serem emitidas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e os Boletins de Subscrição, assinado pelos Srs. Vicente de Paula Pedrosa da Silva pela empresa, José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Luiz E. P. Lobão - Ch. do DEBAN pelo FINAM; III) Foi também criada a filial no Município de Igarapé-Açu, Estado do Pará, sem destaque de capital. E a Ata encerrada em 10 de janeiro de 1994, teve seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob nº 28.2 do dia 10 de janeiro de 1994 - Alfredo Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.023278, Reg. nº 10.023278, Dia: 11/01/94)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO**

**EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº175/93, de 01.12.93  
**NOME DO SERVIDOR:** MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA  
**VALOR DO SUPRIMENTO:** R\$-30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.219/3.1.2.0  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
**DATA DA CONCESSÃO:** 01.12.93.  
 CP94/0125466-4

PORTARIA Nº 177/93, de 01.12.93.  
**NOME DO SERVIDOR:** MARCO ANTONIO DA COSTA SOUZA  
**VALOR DO SUPRIMENTO:** R\$-70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS).  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.219/3.1.3.2.  
**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 30(TRINTA) dias a contar da data do recebimento.  
**DATA DA CONCESSÃO:** 01.12.93.  
 CP94/0125441-9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO**

DE: SEC/TRT Nº 01/94 Belém, 07 de janeiro de 1994  
 DE: Secretária de Tribunal Pleno  
 PARA:  
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento  
 Compreende informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT Pleno da próxima semana, com início a partir das 14 horas, é a seguinte:  
**DIA 13.01.94 - QUINTA - FEIRA**

DEMANDA Nº 121/94  
 DEMANDA Nº 122/94  
 DEMANDA Nº 123/94  
 DEMANDA Nº 124/94  
 DEMANDA Nº 125/94  
 DEMANDA Nº 126/94  
 DEMANDA Nº 127/94  
 DEMANDA Nº 128/94  
 DEMANDA Nº 129/94  
 DEMANDA Nº 130/94  
 DEMANDA Nº 131/94  
 DEMANDA Nº 132/94  
 DEMANDA Nº 133/94  
 DEMANDA Nº 134/94  
 DEMANDA Nº 135/94  
 DEMANDA Nº 136/94  
 DEMANDA Nº 137/94  
 DEMANDA Nº 138/94  
 DEMANDA Nº 139/94  
 DEMANDA Nº 140/94  
 DEMANDA Nº 141/94  
 DEMANDA Nº 142/94  
 DEMANDA Nº 143/94  
 DEMANDA Nº 144/94  
 DEMANDA Nº 145/94  
 DEMANDA Nº 146/94  
 DEMANDA Nº 147/94  
 DEMANDA Nº 148/94  
 DEMANDA Nº 149/94  
 DEMANDA Nº 150/94  
 DEMANDA Nº 151/94  
 DEMANDA Nº 152/94  
 DEMANDA Nº 153/94  
 DEMANDA Nº 154/94  
 DEMANDA Nº 155/94  
 DEMANDA Nº 156/94  
 DEMANDA Nº 157/94  
 DEMANDA Nº 158/94  
 DEMANDA Nº 159/94  
 DEMANDA Nº 160/94  
 DEMANDA Nº 161/94  
 DEMANDA Nº 162/94  
 DEMANDA Nº 163/94  
 DEMANDA Nº 164/94  
 DEMANDA Nº 165/94  
 DEMANDA Nº 166/94  
 DEMANDA Nº 167/94  
 DEMANDA Nº 168/94  
 DEMANDA Nº 169/94  
 DEMANDA Nº 170/94  
 DEMANDA Nº 171/94  
 DEMANDA Nº 172/94  
 DEMANDA Nº 173/94  
 DEMANDA Nº 174/94  
 DEMANDA Nº 175/94  
 DEMANDA Nº 176/94  
 DEMANDA Nº 177/94  
 DEMANDA Nº 178/94  
 DEMANDA Nº 179/94  
 DEMANDA Nº 180/94  
 DEMANDA Nº 181/94  
 DEMANDA Nº 182/94  
 DEMANDA Nº 183/94  
 DEMANDA Nº 184/94  
 DEMANDA Nº 185/94  
 DEMANDA Nº 186/94  
 DEMANDA Nº 187/94  
 DEMANDA Nº 188/94  
 DEMANDA Nº 189/94  
 DEMANDA Nº 190/94  
 DEMANDA Nº 191/94  
 DEMANDA Nº 192/94  
 DEMANDA Nº 193/94  
 DEMANDA Nº 194/94  
 DEMANDA Nº 195/94  
 DEMANDA Nº 196/94  
 DEMANDA Nº 197/94  
 DEMANDA Nº 198/94  
 DEMANDA Nº 199/94  
 DEMANDA Nº 200/94

**DEMANDADOS:** HOTEL, LANCHONETE, HOTEL, PIZZARIA, RESTAURANTE E SORVETERIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA. Drª Ana Flávia Guerreiro. SINDICATO DAS EMPRESAS DE BAR, BOITE, CHURRASCARIA, COZINHA INDUSTRIAL, HOTEL, LANCHONETE, HOTEL, PIZZARIA, RESTAURANTE E SORVETERIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA e outro. Dr. Luiz Eugênio da Silva. Juiz Doménico Falesi. Juiz Haroldo Alves.

**RELATOR:** TRT AR 2618/93.  
**REVISOR:** MIGUEL DE ANDRADE SILVA. Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo. NEVES HOTEL E RESTAURANTE LTDA. Drª Lígia Maria Sobral Neves Maia. Juíza Marilda Coelho. Juíza Lygia Oliveira.

**02 PROCESSO:** TRT AR 5010/92.  
**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL. Dr. Rubens Rollo D'Oliveira. CLEONISE MARTINS GOMES e outros. Drª Ediléa Valério. Juiz Haroldo Alves. Juiz José Severo.

(G.Reg.062)

DE: Secretária da 2ª Turma  
 Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, desta semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 14.01.94 - SEXTA-FEIRA

**01. R EX OFF/RO 327/93. RECORRENTE/RECLAMADA:** UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-DELEGACIA DO MEC. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDA/RECLAMANTE: MARIA BERNADETE SOUTO DO NASCIMENTO. Drª Edna Lins. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 8ª JCY de Belém.

**02. R EX OFF E RO 333/93. RECORRENTE/RECLAMADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Terezinha de Jesus Oliveira. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS DIAS e outros. Dr. Frederico Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 5ª JCY de Belém.

**03. RO 3673/93. RECORRENTE:** COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Drª Mª Rosângela C. de Souza. RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA. Dr. Ronaldo Almeida. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCY de Belém. IMPEDIDA: Juíza Mª Joaquina Rebelo.

**04. AP 5539/92. AGRAVANTE:** UNIÃO FEDERAL. Dr. Moacir Sousa. AGRAVADOS: PERPÉtua SOCORRO FORRES CAMPOS. MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Mª Luíza Cunha. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Macapá.

**05. RO 3498/93. RECORRENTE:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Drª Marta Marques Araújo. RECORRIDO: HAROLDU JOSÉ ANDRADE DA COSTA. Dr. Antonio Américo. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 1ª JCY de Belém.

**06. RO 3991/93. RECORRENTE:** MONTREAL ENGENHARIA S/A. Drª Enilda Rodrigues. RECORRIDOS: RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA e outros. Drª Mª Briolândia Ferreira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

**07. R EX OFF e RO 3599/93. RECORRENTE/RECLAMADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Mª Clara Nassar. RECORRIDOS/RECLAMANTES: GOMES MICCIONE e outros. Dr. Dorival de Souza Neto. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

**08. RO 3827/93. RECORRENTE:** COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. José Américo da Silva. RECORRIDOS: EDILSON FERREIRA BRITO e outros. Dr. Oswaldo Pinto Coelho. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Marabá.

**09. AP 3106/93. AGRAVANTE:** COMPANHIA DOCS DO PARÁ-CPD. Dr. Paulo Oliveira. AGRAVADO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES. Drª Paula Mattos. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

**10. REXOFF 3826/93. RECLAMANTE:** JOSÉ DIAS CRUZ. Drª Socorro Guimarães. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MARABÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Marabá.

**11. AP 3034/92. AGRAVANTE:** ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Drª Iacy Santos. AGRAVADAS: MARIA NERI FERNANDES e outra. Dr. Deoclecio Pereira. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 0ª JCY de Belém.

**12. REXOFF 3817/93. RECLAMANTE:** JOSÉ DE JESUS DE SOUZA LIMA. Dr. José Alexandre Araújo. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Capanema.

**13. REXOFF 3572/93. RECLAMANTES:** CARLOS HUMBERTO DE ALMEIDA GARCIA e outros. Dr. José Carlos Lobato. RECLAMADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Macapá.



14. RO 3554/93. RECORRENTE: AGRUPALMA S/A, sucessora de MENDES JÚNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S/A - AGRUPENDES. Dr. Júlio Gasparino Silva-RECORRIDO: JORGE SILVA DOS SANTOS. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

15. R EX OFF e RO 2819/93. RECORRENTES: ROBERTO DA COSTA FERREIRA. Dr. Pedro Pinheiro. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 7ª J.C.J. de Belém (Pa).

16. RO 3494/93. RECORRENTE: P. L. COMERCIAL LTDA. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDOS: AVERALDO CAMPELO DA CONCEIÇÃO e outros. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCY de Belém.

17. RO 630/93. RECORRENTE: INDÚSTRIA MARONI S/A. Dr. Deusdedit Brasil. RECORRIDO: LAZARO DA CONCEIÇÃO PARANENSE VIANA. Dr. Raimundo César Caldas. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCY de Belém.

18. RO 6657/92. RECORRENTES: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. Dr. Edilson Silva. IAGO FERREIRA DE SOUZA e outros. Dr. João José Maroja. RECORRIDOS: OS MESMOS. LITISCONSORTE: UNIÃO FEDERAL. Dr. Edison Almeida. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: MM. 7ª JCY de Belém.

19. R EX OFF e RO 1267/93. RECORRENTES: JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER. Dr. Ediléa Valério. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Mª do Rosário de Fátima Mattos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 3ª JCY de Belém.

20. RO 906/93. RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Agildo Cavalcante. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Neves. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

21. AP 3172/92. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - SUCAM - SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA. Dr. Moacir Moraes Filho. AGRAVADOS: RAIMUNDO SEBASTIÃO LEITE MEDEIROS e outra. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. ORIGEM: JCY de Macapá.

## DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA: Na Portaria nº 020/93-DP-CG, de 30/12/93, publicada no D.O.E. nº 27.628, de 04/01/94, onde lê-se: Portaria nº 012/93-DP-CG leia-se: Portaria nº 011/93-DP-CG

Portaria nº 001/94-DP-CG, de 07/01/94  
Clímério Machado de Mendonça Neto/Defensor Público/3083586-015  
Léa Cristina Baptista de Siqueira/Defensor Público/3083802-011  
Tânia Mara de Souza Losina/Defensor Público/3084043-015  
Nome do presidente da comissão: Clímério Machado de Mendonça Neto  
Apuuração dos fatos constantes no Processo Administrativo 01/94-DP-G, que consta como acusada a servidora Maria Auxiliadora da Silva Carvalho, matrícula nº 5230039-017.

CP94/0125563-6

Portaria nº 001/94-DP-G, de 03/01/94  
Nome do servidor: Juracy Marques Tavares  
Matrícula nº 5085497-017  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior  
Ano: 12/05/92 a 11/05/93  
Período: 13/01 a 11/02/94

CP94/0125564-4

Portaria nº 002/94-DP-G, de 03/01/94  
Nome do servidor: Djalma Leite Feitosa  
Matrícula nº 3084523-010  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior  
Ano: 94  
Período: 03/01 a 01/02/94

CP94/0125580-6

Portaria nº 003/94-DP-G, de 04/01/94  
Nome do servidor: Carmen Elizabeth Aragão Addario Haber  
Matrícula nº 3084841-014  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana  
Período: 11/11/93 a 10/03/94

CP94/0125516-4

Portaria nº 004/94-DP-G, de 04/01/94  
Nome do servidor: Clímério Machado de Mendonça Neto  
Matrícula nº 3083586-015  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana  
Ano: 94  
Período: 07/02 a 08/03/94

CP94/0125572-5

Portaria nº 005/94-DP-G, de 04/01/94  
Nome do servidor: Idval Martins Alves  
Matrícula nº 5121477-012  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Interior  
Ano: 05/04/92 a 04/04/93  
Período: 01/02 a 02/03/94

CP94/0125571-7

Portaria nº 009/94-DP-G, de 05/01/94  
Nome do servidor: Antonio Felix da Silva Filho  
Matrícula nº 5413397-010  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana  
Atuar junto ao Juizado de Pequenas Causas, no Distrito de Itacurubi

Portaria nº 010/94-DP-G, de 05/01/94  
Nome do servidor: Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona  
Matrícula nº 5459654-017  
Cargo/lotação: Defensor Público/Diretoria Defensoria Metropolitana  
Atuar junto ao Juizado de Pequenas Causas, no Distrito de Itacurubi

CP94/0125570-9  
(G. Re. 083)

CP94/0125562-8

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO nº 13.575

Processo nº 871/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido Social Cristão-PSO, Seção PA.  
Referência: Município de ITAITUBA  
Origem : Requerimento datado de 24.11.93, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória Sr. Agostinho Linhares de Souza.  
Relatora : Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: Partido Político. Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Havendo insuficiência quanto ao número de filiados do Partido requerente é de ser indeferido o pedido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos conhecer do pedido e indeferir-lo por falta de número suficiente de filiados da Convenção (art. 58, Resolução nº 10.785/80-TSE.)

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 17 de dezembro de 1993.  
aa) Des. Clímério Pontes-Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza-Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

ACÓRDÃO nº 13.577

Processo nº 875/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT/PA.  
Referência: Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.  
Origem : Requerimento de 26.11.93 do Presidente do PT/PA.  
Relator : Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO.

EMENTA: Defere-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando cumpridas as formalidades legais.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
aa) Des. Clímério Pontes-Presidente, Juiz José Maria Paes Lourinho-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, Seção do Pará, referente ao Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

DIRETÓRIO: Getúlio Brabo de Souza, Daniel Campos Ferreira, Manoel Pinheiro Monteiro, Sebastião Iracy Ferreira, Pedro Rodrigues Pereira, Leôncio Gomes da Silva, Zuleide Brabo Pinheiro, Maria das Graças da Costa Souza, Laércio Rodrigues Pereira.  
SUPLENTE: Miraci Brabo Pinheiro, Francisco Fonseca de Araújo, Canuto Serrão Marinho.  
DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Gilberto Gomes dos Santos, Laércio Rodrigues Pereira.  
SUPLENTE DE DELEGADO: Valetim Agostinho Pinheiro, Gregório Gonçalves Farias.

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : Laércio Rodrigues Pereira  
Vice-Presidente: Sebastião Iracy Ferreira  
Secretário : Daniel Campos Ferreira  
Tesoureiro : Maria das Graças da Costa Souza  
LÍDER DA BANCADA: Getúlio Brabo de Souza

ACÓRDÃO nº 13.578

Processo nº 726/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará.  
Origem : Requerimento de 01.10.93 do Presidente da Comissão Executiva Regional Sr. Newton Miranda  
Relator : Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO

EMENTA: Defere-se Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva, quando o Partido re-

querente deu cumprimento à diligência determinada pelo julgador dentro do prazo legal, sanando a falta existente.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
aa) Des. Clímério Pontes-Presidente, Juiz JOSÉ Maria Paes Lourinho-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL-PC do B, Seção do Pará, referente ao Município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: Raimundo Neto da Silva, José Ribamar Pereira Paixão, Marcos Vinícios Rodrigues Santana, Felix Rodrigues Cavalcante, Hegilon de Jesus Silva Divino Fernandes da Silva, Geogenys Malano Santana Ribeiro, Edson Taveira Souza, Pedro Pereira Silva, Aleluia Reis Silva.

SUPLENTE: Maria Elza Rodrigues Cavalcante, Paulo Bernardo, Luis Pereira da Silva Filho, Ronaldo Mateus dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Neto Alves da Silva  
Vice-Presidente: José Ribamar Pereira Paixão  
Secretário : Aleluia Reis Silva  
Tesoureiro : Edson Taveira Souza  
Suplentes : Felix Rodrigues Cavalcante  
Francisco Camilo dos Santos

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Aleluia Reis Silva  
SUPLENTE DE DELEGADO: Maria Elza Rodrigues Cavalcante e José Ribamar Pereira Paixão

ACÓRDÃO nº 13.582

Processo nº 877/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT, Seção PA.  
Referência: Município de ABAETUBA  
Origem : Requerimento do Presidente da Comissão Executiva Regional.  
Relator : Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

EMENTA: Partido Político.  
Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que regularmente instruído.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 dias do mês de dezembro de 1993.  
aa) Des. Clímério Pontes-Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT, Seção do Pará, referente ao Município de ABAETUBA.

DIRETÓRIO: Fernandes de Oliveira Anselmo, João Antônio Gonçalves Pinto, Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, Raimundo Nonato de Almeida Quaresma, Firmino José Matos, José Jaime Brasil Xavier, Marinaldo de Jesus da Silva Santos, Antonio Reis Ribeiro de Azevedo, Silvio de Alfaia Rodrigues, Esmerino Nery Batista Filho, José Nery Azevedo, Antônia Anunciação Gomes Santos, Raul Chucair do Couto, Dário Negro Farias, Norma de Nazaré Ferreira da Cruz.  
SUPLENTE: Francisco Antonio dos Santos, Adelino Ferranti, Tito Marques Pontes Filho, Adalgisa Ferreira da Silva, Raimundo Costa da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato de Almeida Quaresma.

SUPLENTE DE DELEGADO: José Nery Azevedo

COMISSÃO EXECUTIVA:  
Presidente : João Antonio Gonçalves Pinto  
Vice-Presidente: Antonio Roberto Figueiredo Cardoso  
Secretário : Raimundo Nonato de Almeida Quaresma  
Tesoureiro : Firmino José Matos  
LÍDER DA BANCADA: Fernandes de Oliveira Anselmo

ACÓRDÃO nº 13.579

Processo nº 400/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL/PA.  
Referência: Município de PARAGUARIAS  
Origem : Requerimento datado de 06 de abril de 1993, do Senhor Alacid da Silva Lemes Presidente da Comissão Executiva Regional.  
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
aa) Des. Clímério Pontes-Presidente, Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira-Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.



## ACÓRDÃO nº 13.580

## Processo nº 871/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
 Interessado: Partido dos Trabalhadores-PT/PÁ.  
 Referência: Município de APUÁ  
 Origem: Requerimento datado de 23 de novembro de 1993, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Raimundo Nonato Guimarães.  
 Relatora: Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, indeferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
 aa) Des. Clímenie Ponte-Presidente, Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira-Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

## ACÓRDÃO nº 13.581

## Processo nº 857/93

Autos de : Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
 Interessado: Partido Progressista Reformador/PPR/PÁ  
 Referência: Município de SANTARÉM NOVO  
 Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Provisória Regional.  
 Relator: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

## EMENTA: Partido Político.

Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se defere, visto que regularmente instruído.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 dias do mês de dezembro de 1993.  
 aa) Des. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Daniel Paes Ribeiro-Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira-Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR-PPR, Seção do Pará, referente ao Município de SANTARÉM NOVO.

**DIRETÓRIO:** Wilson Luiz de Oliveira, Rosalia Cabral de Oliveira, Pedro Cabral de Oliveira, Edson Pereira de Brito, João Feliciano de Loureiro, José Tomaz Carvalho Loureiro, Onorina de Almeida Nunes, Eliana Marcia Oliveira Loureiro, Mitalbo de Souza, Orlando de Souza Ramos, Sergio Costa de Loureiro, Waldemiro Ramiro de Souza, Sandoval de Senas, Joaquim dos Santos Souza, Abrão Pereira Corrêa de Souza, João Bernardo de Souza, Maria Jorge dos Santos Corrêa, José Cupertino Pimentel, Nelson Cesarino de Loureiro, Raimundo Marcos da Costa Filho, Antonio Wagner de Oliveira.

**SUPLENTE:** Valdeci de Almeida Reis, José Ribeiro dos Santos, Valdeci de Avis Costa, Francisco Aldenir Oliveira, Dilma Maria Nascimento Oliveira, Dezarina Ferreira Lopes, Jonas Ferreira Dias Corrêa.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** João Feliciano de Loureiro, Antonio Wagner de Oliveira.

**SUPLENTE:** José Tomaz Carvalho Loureiro, Francisco Aldenir Oliveira.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Wilson Luiz de Oliveira  
 Vice-Presidente: Mitalbo de Souza  
 Secretário: João Feliciano de Loureiro

Tesoureiro: Edson Pereira de Brito

**LÍDER DA BANCADA NA CÂMARA:**

Antonio Wagner Oliveira

**SUPLENTE DA COMISSÃO:**

José Tomaz Carvalho Loureiro, Sandoval de Senas, Sergio Costa de Loureiro, Abrão Pereira Corrêa de Souza.

## Processo nº 874/93

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.  
 Interessado: Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará.  
 Referência: Município de SANTARÉM.  
 Relator: Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS

## D E S P A C H O

Declaro meu impedimento, para funcionar no presente processo, tendo em vista que para o Diretório Municipal do Partido Progressista Reformador-PPR, de Santarém, deste Estado, foi eleito o Sr. Nicolino de Castro Campos, do qual sou irmão, que também foi escolhido para compor a Comissão Executiva, circunstância legal que me impede de funcionar e votar no presente feito. A Sra. Des. Presidente, para efeito de nova distribuição.

Belém, 16 de dezembro de 1993.

a) Juiz IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS  
 Relator

(G.Reg.052)

## DESPACHO

## Processo nº 001/94

## Mandado de Segurança

Wladimir Amorim Nery e Guilherme Miranda Lima, ambos representados pelo advogado Dr. Edmundo Pinheiro Junior, impetram o presente mandado de segurança, com pedido de liminar, contra ato da Presidência da Comissão Diretora Regional do Partido Democrático Trabalhista- PDT, com endereço na Travessa Piedade, nº 349, bairro do Reduto, nesta cidade, cujo ato teria violado direito líquido e certo dos impetrantes, sob alegação de que "a mesma não vem respeitando o efeito suspensivo a que determina o art. 59 do Estatuto do referido partido" ... (Sic).

O fundamento do pedido se arrima no art. 5º, LXIX da Constituição Federal e art. 1º e demais disposições da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, e demais preceitos da legislação alteradora.

Início o exame em face das disposições contidas no art. 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, com a redação dada pelo art. 12 da Lei nº 6.978, de 19.01.82, que enquadrado como autoridade, para o efeito de proteção pelo mandado de segurança, "os representantes ou órgãos de partidos políticos."

Tal preceito, então vigente a época da Constituição de 17.10.69, com fundamento no parágrafo 2º do art. 153, que permitia a concessão de mandado de segurança para proteger direito líquido e certo não amparado por habeas-corpus, seja qual for a autoridade responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, tendo em vista que a personalidade jurídica do partido político, ora definida como de direito público, não padecendo dúvida portanto que seus atos pudessem ser combatidos pelo mandado de segurança.

Todavia, com o advento da Constituição de 1988, prevalece outro entendimento. Assim, no art. 17, parágrafo 2º está disposto que "os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral". (Sic).

Por força de tal disposição, os Partidos Políticos perderam a antiga condição definida como de direito público e passaram a condição de pessoa jurídica de direito privado, na mesma condição de natureza jurídica das associações civis, uma vez que adquirem a personalidade jurídica através de registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e a capacidade eleitoral pelo registro de seus estatutos no Superior Tribunal Eleitoral.

Dessa forma, os atos dos dirigentes partidários não podem ser considerados atos de autoridade de para os efeitos do art. 5º, LXIX da Constituição Federal da República.

Na sequência desse entendimento considero que a disposição contida no parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 1.533, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 6.978 não foi recepcionada pela Constituição Federal em vigência.

Em conclusão, dou como inépta a inicial, inda ferindo-a, nos termos do art. 8º da Lei nº 1533/51 uma vez que não há ato de autoridade a ser coibido por força de mandado de segurança, tornando os requerente caretes de ação.

Intime-se.

Belém, 05 de janeiro de 1994.

aa) Ignácio Campos - Juiz Relator.

## Proc.956/93

## E D I T A L Nº 001

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Popular Socialista-PPS, Seção do Pará, requereu registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Concordia do Pará, eleitos em Convenção de 27 e 30.09.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Sérgio Rodrigues da Silva, Raimundo Monteiro Marques, Honorina Andrade Marques, Pedro Mesias Rodrigues da Silva, Tereza Batista Gonzaga, Francisco de Assis Batista Gonzaga, Maria Rosimeire Nascimento Amaral.

**SUPLENTE:** Nelson Oliveira da Silva, Manoel Gonzaga de Moura, Regina da Costa Lima.  
 Delegado à Convenção Regional: Raimundo Monteiro Marques.

Suplente: Sérgio Rodrigues da Silva.

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente: Sérgio Rodrigues da Silva  
 Vice-Presidente: Raimundo Monteiro Marques  
 Secretária: Tereza Batista Gonzaga  
 Tesoureiro: Honorina Andrade Marques  
 Suplentes: Pedro Rodrigues da Silva

Francisco de Assis Batista Gonzaga  
 Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos sete dias do mês de janeiro de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral, Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de janeiro de 1994.  
 a) Bela Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral

## Proc.017/94

## E D I T A L Nº 002

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista no art. 35, XI, do Regimento Interno, faço saber aos interessados que o Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu alteração da Comissão Executiva de Belém, na forma abaixo:

**COMISSÃO EXECUTIVA**

Presidente: José Itabirici de Souza e Silva Junior  
 Vice-Presidente: Carlos Alberto Pina Rabeiro  
 Secretário-Geral: José Maria de Lima Pacheco  
 Tesoureiro: Francisco Brígido Neto  
 Vogal: Jader Nilson da Luz Dias  
 1º suplente: Cláudio dos Santos Valente  
 2º suplente: Luis Fernando Noronha Pina  
 3º suplente: Antonio Nelson Fernandes  
 Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos sete dias do mês de janeiro de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral, Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de janeiro de 1994.  
 a) Bela Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral.

Bela Maria Luiza Negreiros  
 Diretora Geral

(G.Reg.082)

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ  
 29ª ZONA E BELÉM

EDITAL Nº001/94

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Ana Maria Gomes Martins	310477013/09
- Arnaldo Martins de Souza	310477213/68
- Clayton Farias de Ataíde	310476713/09
- Cristina Dias Soares	310477413/25
- Denilza Saraiva de M. Bentes	310479313/92
- Dilvana da Luz Souza	310479013/41
- Djanira Barros Lopes	310481013/25
- Elenice Nascimento Nobre	310478713/41
- Erika A. da Silva Rodrigues	310477713/76
- Fátima Cristina Marques Ferreira	310475913/92
- Francinete Maria Castro dos Santos	310477813/50
- Guilherme Pinheiro Silva	310506713/09
- Ingrid Suelly Bezerra de Souza	310477313/41
- Jacenira Reis Sousa	310477513/09
- Karina Melo de Castro Menezes	310476413/50
- Leosandra Travassos Portal	310476613/17
- Marcelo Marques Ferreira	310476213/92
- Margarida Nunes da Silva	310476013/25
- Maria Raimunda dos Santos Dias	310478413/09
- Rosival Martins de Figueiredo	310507013/09
- Simone Maciel dos Reis	310476113/50
- Wellington Marques da Silva	310476113/09

E para constar mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal, dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão, o subscrevi.

Bel: SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº002/94

A Bacharela SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes segundas vias de títulos eleitorais:

- Antonio Alves Falheta
- Benedito Pereira dos Santos
- Dejangó Willis Santos Moreira
- Dorivaldo Santos Ardigão
- Francisco Rosa de Melo
- Geraldo Alves da Silva
- Maria Cilene Amaral Pereira
- Maria das Graças de Oliveira dos Santos
- Maria de Nazaré Rabelo Pereira
- Raimundo Pereira dos Santos
- Raimundo Wanderley da Luz Correia
- Reginaldo Martins da Silva
- Sinesio Soares Lima

E para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão o subscrevi.

Bel: SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

(G.Reg.081)







# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

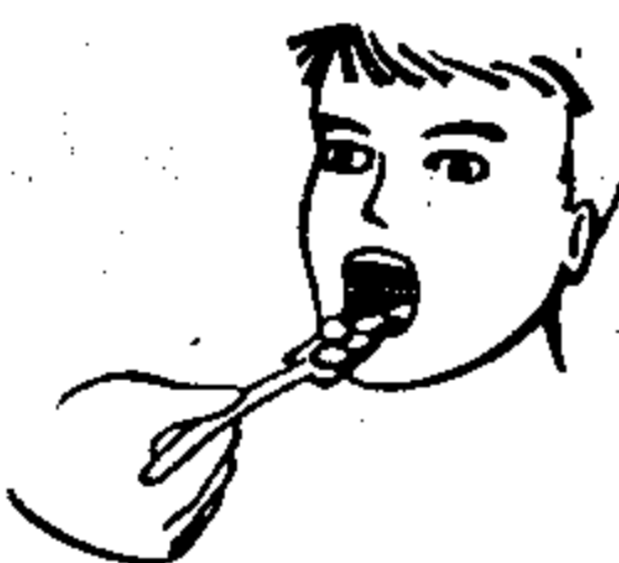
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



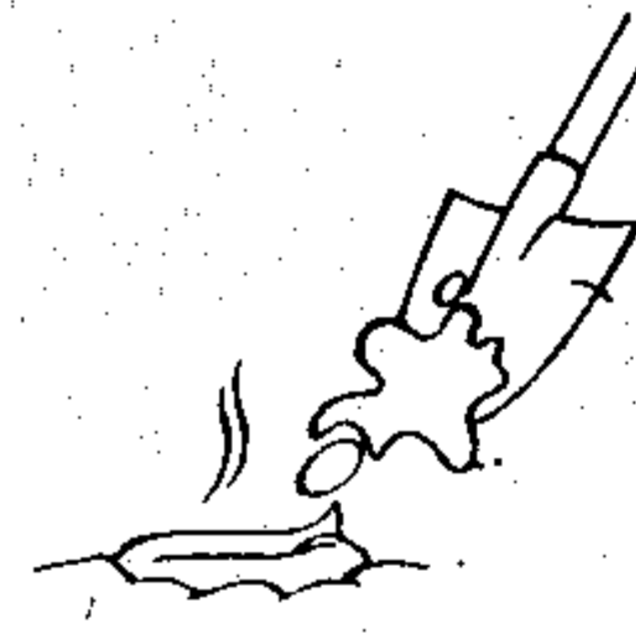
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

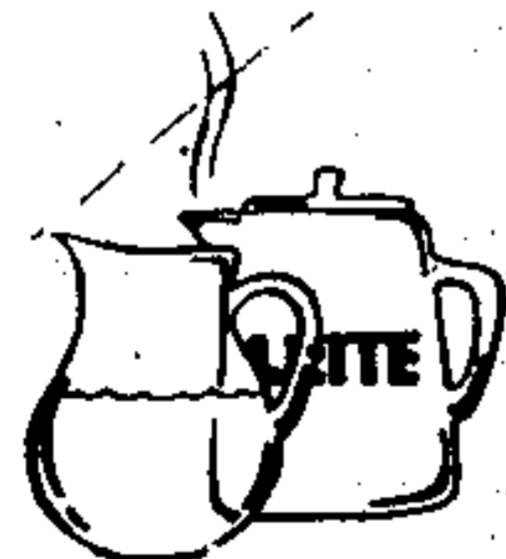


■ depois de defecar.

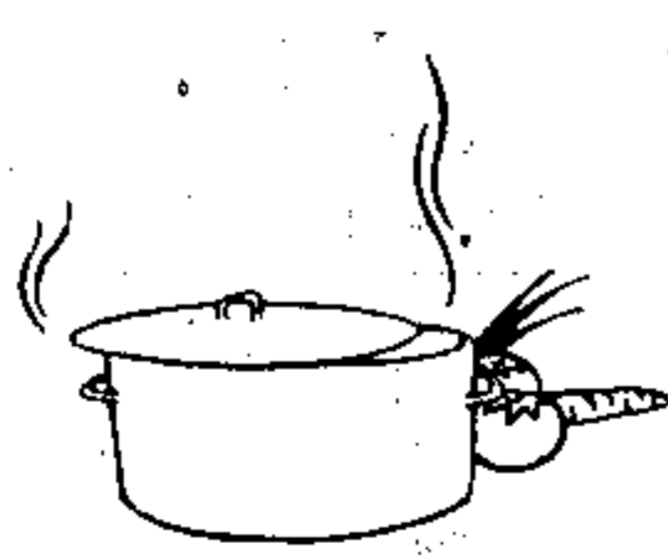


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

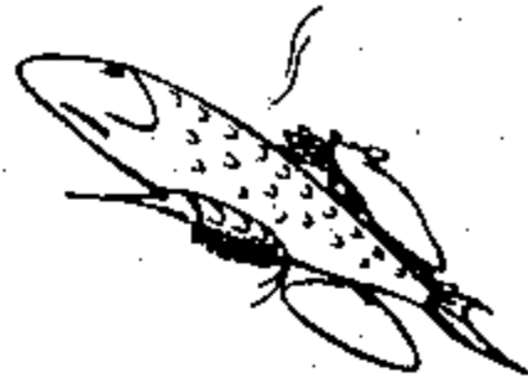
## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



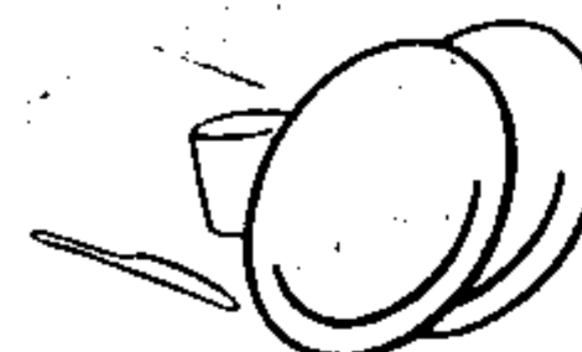
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0213

CADERNO 2

BELEM - TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1994

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.633

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado: LUCIMAR DA COSTA VINAGRE  
 Cargo: AGENTE DE PORTARIA  
 Lotação: Divisão de Serviços Gerais -DISEG/DEOP  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Vigência: 03.01.94 a 01.07.94  
 Vencimento: CR\$ 18.760,00  
 Dotação Orçamentária: 1701030802 12 063 3111-01  
 Nº do Processo: 06616/93 de 16.12.93 CP94/0125893-7

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado: JOSÉ CARLOS PIRES DIAS

Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 11.01.94 a 09.07.94  
 b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE DE CARPINTARIA.  
 c) Autorização: Memº nº 1051/93-DIPES de 29.11.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0125901-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 Contratado: EULÁLIO DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA FILHO

Objeto: a) Prorrogação de Prazo: 11.01.94 a 09.07.94  
 b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de AGENTE DE CARPINTARIA.  
 c) Autorização: Memº nº 1051/93-DIPES de 29.11.93

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo Originário. CP94/0125909-7

### RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria Nº0022 de 10.01.94  
 Motivo: Isenção de IPVA  
 Nº Processo: 00009/94/SEFA  
 Base Legal: Art. 150, item VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO REPARTIMENTO

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT	PICK-UP	9BD14600P8312112
CP94/0125917-8		

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 de 10 de janeiro de 1994.

Disciplina a compensação de crédito de que trata o art. 6º da Lei Estadual nº 5.578, de 30 de agosto de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º Os adiantamentos de recursos financeiros efetuados pela ALUNORTE ao TESOURO ESTADUAL em decorrência do disposto no art. 6º da Lei 5.758, de 30.08.93, e contrato celebrado com o Estado do Pará, em 03.09.93, serão compensados com os créditos tributários originários do ICMS gerados diretamente pela ALUNORTE, da seguinte forma:

I - a ALUNORTE encaminhará à Delegacia Regional da Fazenda Estadual de sua jurisdição, até a data do vencimento do crédito tributário, a especificação do imposto, o número do Documento de Arrecadação Estadual, bem como o documento comprobatório do valor desembolsado de que trata a cláusula quinta, segunda parte, do contrato celebrado com o Estado do Pará;

II - O Delegado Regional da Fazenda Estadual, após análise da documentação referida no inciso anterior, fará a compensação dos créditos mediante quitação do valor do imposto devido, no Documento de Arrecadação Estadual avulso - Série - A, ocasião em que apraz carimbo constando: "ICMS compensado, no valor de CR\$. . . . .", de acordo com a Instrução Normativa nº 001/94".

III - A ALUNORTE apresentará à Delegacia Regional de sua jurisdição, bimestralmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, relatório pormenorizado da apuração dos recursos financeiros liberados e compensados, com o respectivo saldo, bem como uma via ou, na falta desta, cópia dos documentos fiscais emitidos por terceiros envolvidos na implantação do projeto.

Art. 2º Para efeito do disposto no inciso II do artigo antecedente, a Delegacia Regional da Fazenda de jurisdição do contribuinte preencherá o anverso do DAE, no que couber, enquanto os campos 14, 18, 19 e 20 do verso do documento serão preenchidos pelo contribuinte conforme segue:

I - campo 14: identificar o saldo do adiantamento em UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR ou outro índice que venha a substituí-la;

II - campo 18: o valor constante do campo 14;

III - campo 19: identificar o ICMS a compensar em Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outro índice que venha a substituí-la;

IV - campo 20: identificar o saldo remanescente do adiantamento em Unidade Fiscal de Referência - UFIR ou outro índice que venha a substituí-la;

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A autoridade administrativa identificará o tributo pelo seu respectivo código, de acordo com o Sistema Integrado da Secretaria da Fazenda - SISEF.

Art. 3º A Diretoria de Fiscalização fará o acompanhamento do processo de compensação mediante o encaminhamento, pela Delegacia Regional, de cópia dos documentos e relatórios referidos nos incisos I e II do art. 1º.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

*Roberto da Costa Ferreira*  
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda CP94/0125925-9

(Fat. nº 10.023282, Reg. nº 10.023282, Dia: 11/01/94)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 de 10 de janeiro de 1994.

Estabelece procedimentos para implementação da Lei nº 5.780, de 15 de dezembro de 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º A opção de pagamento de débitos fiscais relativos ao ICM e ICMS, prevista na Lei 5.780, de 15 de dezembro de 1993, deverá ser formalizada através de requerimento, anexo I, dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda, instruído com os seguintes documentos:

I - demonstrativo do débito, observados os anexos II, III e IV;

II - comprovante do pagamento do débito ou da entrada mínima, no caso de parcelamento;

III - cópia do Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, se houver, ou da inscrição em Dívida Ativa, quando se tratar de débitos ajuizados.

Art. 2º Os débitos tributários, decorrentes de descumprimento de obrigação acessória, constituídos através de Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, serão declarados excluídos, mediante despacho fundamentado, da autoridade administrativa competente, com o consequente arquivamento do processo, se for o caso.

Art. 3º Os contribuintes que não apresentaram, no prazo legal, o Documento de Arrecadação Estadual - DAE, com saldo credor ou sem movimento, vencidos até 31 de agosto de 1993, para usufruírem do benefício previsto na Lei 5.780/93, deverão comparecer à Delegacia da Fazenda Estadual, de sua jurisdição, a fim de regularizar essa situação junto a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 4º Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo, para efeitos de concessão de parcelamento do débito.

Art. 5º O pedido a que se refere o art. 1º desta Instrução Normativa poderá ser protocolizado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual da jurisdição do requerente, e em seguida encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento.

Art. 6º Analisado o pedido de parcelamento ficará a critério do Secretário de Estado da Fazenda o seu deferimento e a fixação das datas de vencimento das parcelas.

Art. 7º A Secretaria de Estado da Fazenda poderá a qualquer tempo proceder verificações junto aos livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais ou fiscais do sujeito passivo, com vistas a constatar a existência de outros débitos, além daqueles declarados formalmente.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos mediante despacho do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 10 de janeiro de 1994.

*Roberto da Costa Ferreira*  
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0125910-0



ANEXO I

Exmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda.

.....(nome da empresa), empresa industrial/comercial, com sede em .....(município)....., Estado do Pará, na .....(rua, avenida, praça, etc.) nº....., CGC/MF nº....., Inscrição Estadual nº....., por seu(s) representante(s) legal(is) no fim assinado(s) e identificado(s), vem, pelo presente, requerer a V. Excia., o enquadramento na sistemática prevista na Lei nº 5.780, de 15 de dezembro de 1993 e, na Instrução Normativa nº 002, de 10 de janeiro de 1994, dessa Secretaria, o que faz por opção e para os efeitos de satisfação dos débitos fiscais de ICM e ICMS, vencidos até 31 de agosto de 1993.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

.....,Pará, .....de.....de 1994.

.....(Nome da empresa)  
.....(Nome do Representante)  
.....(Cargo que ocupa)  
.....(CPF)

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA DO DÉBITO E DA FORMA DE PAGAMENTO  
I - NATUREZA DO DÉBITO

- 1131 - ICM(S) REGIME NORMAL
- 1133 - ICM(S) REGIME ESTIMATIVA
- 1134 - ICMS SOBRE COMUNICAÇÕES
- 1135 - ICMS SOBRE COMBUSTÍVEIS
- 1136 - ICMS SOBRE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
- 1137 - ICMS SOBRE TRANSPORTE DE CARGAS
- 1139 - ICM(S) RETIDO NA FONTE
- 1140 - ICMS SOBRE MINÉRIOS
- 1141 - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA
- 1143 - ICM(S) SOBRE EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
- 1144 - ICM(S) SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
- 1146 - ICM(S) ANTECIPADO SOBRE ENTRADAS
- 1147 - ICM(S) ANTECIPADO SOBRE SAÍDAS
- 1220 - SEM MOVIMENTO DE ICM(S) NO MÊS OU SALDO CREDOR
- OUTROS (identificar)

II - FORMA DE PAGAMENTO

- 1. PAGAMENTO A VISTA.....
- 2. PAGAMENTO PARCELADO
  - 2.1 - Até 40.000 UFIR (até 24 meses) .....
  - Entrada(mínimo de 5%). \_\_\_\_\_ %
  - 2.2 - De 40.001 até 100.000 UFIR(até 30 meses).....
  - Entrada(mínimo de 10%). \_\_\_\_\_ %
  - 2.3 - Após 100.001 UFIR (até 36 meses).....
  - Entrada(mínimo de 15%). \_\_\_\_\_ %

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**ERRATA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: EDSON RAIMUNDO DA CUNHA CHAGAS  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: 19 Centro Regional de Saúde  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.11.93 a 04.05.94  
VENCIMENTO: Cr\$ 14.935,87  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.602/26.11.93

CP94/0125876-7

Port. 1615/30.12.93 Designar FILEMON SUARTE NOGUEIRA FILHO, Enfermeiro, para responder pela Chefia DAS-3, da Unidade de Reabilitação Psico-Social, no período de 01. a 30.12.93, em substituição ao titular

lar que se encontra em gozo de férias regulamentadas.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.631/07.01.94.

CP94/0125884-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAÚJO  
CARGO: Enfermeiro  
LOTAÇÃO: UBS.II/Cidade Nova IV  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.01. a 01.07.94.  
VENCIMENTO: Cr\$ 116.916,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.601/25.11.93  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0125892-9

(Fat. nº 10.023283, Reg. nº 10.023283, Dia: 11/01/94)

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO DÉBITO

I - NATUREZA DO DÉBITO : .....

ANO/ MÊS						
	Valores Correntes	Nº de UFIR	Valores Correntes	Nº de UFIR	Valores Correntes	Nº de UFIR
JANEIRO						
FEVEREIRO						
MARÇO						
ABRIL						
MAIO						
JUNHO						
JULHO						
AGOSTO						
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
TOTAL	XXXXXXXX		XXXXXXXX		XXXXXXXX	
TOTAL GERAL DO DÉBITO EM Nº de UFIR						

- OBS - a) Para cada código indicativo da natureza do débito, preencher um formulário de "Demonstrativo do Débito".
- b) Utilizar tantos formulários quantos necessários.
- c) Considerar o débito pela data de vencimento.

ANEXO IV

TABELA DE CÁLCULO DE Nº de UFIR PARA DÉBITOS DE ICM(S)

	1989	1990	1991	1992	1993
Janeiro	0,97	11,92	114,90	587,90	7.412,55
Fevereiro	1,09	18,61	134,99	730,28	9.597,03
Março	1,13	32,16	145,06	916,09	12.161,36
Abril	1,13	45,44	157,30	1.151,51	15.318,45
Mai	1,28	45,44	170,71	1.382,79	19.506,52
Junho	1,41	47,88	186,06	1.707,05	25.126,35
Julho	1,76	52,48	204,38	2.104,28	32.749,68
Agosto	2,27	58,14	225,10	2.546,39	42,78
Setembro	2,93	64,30	250,77	3.135,62	
Outubro	3,99	72,56	295,02	3.867,16	
Novembro	5,49	82,51	355,38	4.852,51	
Dezembro	7,77	96,24	457,80	6.002,55	

- Fator de Jan/89 - Indexado pela variação da OTN
- Fator de Fev/89 até Jan/91 - Indexado pela variação da BTN
- Fator de Fev/91 até Abr/92 - Indexado pela variação da TRD

OBSERVAÇÕES :

- 1. Para obter o nº de UFIR, dividir o valor do débito pelo índice do período correspondente. Trabalhar com duas casas decimais, abandonando-se as demais.  
Exemplo:  
Débito em cruzeiros - abril/1991 = Cr\$1.235.890,13  
Cr\$ 1.235.890,13 ÷ 157,30 = 7.856,90 UFIR
- 2. O índice referente ao mês de agosto já está convertido em cruzeiros reais.
- 3. Para débitos anteriores a 1989, procurar a unidade fiscal da Secretaria da Fazenda, em sua jurisdição, para efetuar o cálculo.

**ERRATA**

ONDE SE LÊ - TERMO ADITIVO Nº 01/94 AO CONTRATO ORIGINAL/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SERVINORTE LTDA

LEIA - TERMO ADITIVO Nº 01/94 AO CONTRATO ORIGINAL/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA SERVINORTE LTDA.

CP94/0125918-6

**ERRATA**

ONDE SE LÊ - TERMO ADITIVO Nº 01/94 AO CONTRATO ORIGINAL/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

LEIA - TERMO ADITIVO Nº 01/94 AO CONTRATO ORIGINAL/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA /FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E A EMPRESA FERREIRA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CP94/0125894-5

(Fat. nº 10.023284, Reg. nº 10.023284, Dia: 11/01/94)



TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

**ERRATA**  
Ref. Ofício de Nº 660/93  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 27.623, de 07.01.94  
ONDE SE LÊ:  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de fevereiro de 1.994  
LEIA-SE:  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 03 de janeiro de 1.994. CP94/0125860-0

(Fat. nº 10.023268, Reg. nº 10.023268, Dia: 11/01/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/94.

A Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental nº 1.182, publicado no D.O.E nº 27.095, em 12.11.91, Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o Transporte e pagamento dos vencimentos dos funcionários desta Secretaria nos municípios da Ilha do Marajó e Colares, com fundamento no inciso IV do art. 24 c/c inciso III do art. 7 da Lei 8.666/93, pelo prazo de 90 (noventa) dias considerando parecer do processo administrativo tramita do nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 10 de janeiro de 1994.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0125883-0

**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/94, por atender aos requisitos legais.

Belém, 10 de janeiro de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0125897-0

**AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/94  
OBJETO: Transporte de Merenda Escolar, para os Setores Regionais de: Altamira, Bragança, Capanema, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Santarém, Xinguara e Breves.  
ABERTURA (LOCAL): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº. DATA: 26.10.94 HORA: 09:30 hs.  
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.  
PRESIDENTE: JORGE EMÍLIO HENRIQUES GOMES

Belém, 10 de janeiro de 1994.

CP94/0125891-0

(Fat. nº 10.023270, Reg. nº 10.023270, Dia: 11/01/94)

**PORTARIA Nº 028/94-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1372/93-GS, de 04.05.93, que designou MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo encarregadas de apurar fatos relatados no Processo nº 12.299/92.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-PRÁ-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 1994.  
Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação CP94/0125890-2

**PORTARIA Nº 029/94-GS**  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 12.299/92.

**RESOLVE:**  
Designar MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira, comporem a

Comissão de Inquérito Administrativo encarregadas de apurar fatos relatados no citado Processo DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM-PRÁ-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de janeiro de 1994.  
Prof. ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação CP94/0125961-5

(Fat. nº 10.023256, Reg. nº 10.023256, Dia: 11/01/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

EXTRATO DE CONVENIO  
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA "TANCREDO NEVES" E A AÇÃO SOCIAL DO CURADO DA SE.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos, visando apoiar as ações relativas a restauração do acervo pictórico da Catedral da Sé, inclusive, transporte, guarda, manutenção e embalagens de peças do referido acervo.  
VALOR: O valor do presente convênio é de Cr\$ 1.353.011,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil e onze cruzeiros reais).

ATIVIDADE: 4014  
ELEMENTO DE DESPESA: 3132  
FONTE DE RECURSOS: RE  
NOTA DE EMPENHO: Nº 302559  
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.  
FORO: De Belém  
Belém, 21 de dezembro de 1993

REGINA CHAVES ZUMERO  
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em exercício

NELSON BRANDÃO SOARES  
Presidente da Ação Social do Curado da Sé

CP94/0125970-4

(Fat. nº 10.023257, Reg. nº 10.023257, Dia: 11/01/94)

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDOR**

Convocamos a servidora FLÁVIA DE NAZARETH CORRÊA DE ALMEIDA, cargo de Aux. Técnico, a comparecer à sala da Comissão de Inquérito Administrativo/CJU, sito Av. Gentil Bittencourt, nº650, 4º andar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar, sob pena de ilegal que motivaram abandono de cargo, sob pena de findo prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este Edital será publicado em forma de Lei.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 1994

ROSÂNGELA FERNANDA DO N. LIMA  
Presidente da C.I.A.

CP94/0126848-7

(Fat. nº 10.023265, Reg. nº 10.023265, Dias: 11, 12, 13, 14, 17, 18 e 19/01/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº 002/94-SETEPS**, de 03/01/94  
NOME DA SERVIDORA: CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA  
Matrícula: 5127793-010  
Ch. da Divisão de Material/Ch. Depto de Administração/DEPAD  
DAS: 4  
Período: 03/01 a 08/02/94 CP94/0125969-0

**PORTARIA Nº 003/94-SETEPS**, de 03/01/94  
NOME DA SERVIDORA: BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA  
Matrícula: 5074487-012  
Técnico/Ch. da Div. de Material/DEPAD  
DAS: 3  
Período: 03/01 a 08/02/94 CP94/0125963-1

**PORTARIA Nº 004/94-SETEPS**, de 04/01/94  
NOME DA SERVIDORA: MARLENE MOURA MATOS  
Matrícula: 3199150-010  
Técnico/Ch. do Depto de Ensino e Capacitação/UNITRA  
DAS: 4  
Período: 28/12/93 a 07/01/94 CP94/0125971-2

**PORTARIA Nº 005/94-SETEPS**, de 04/01/94  
NOME DA SERVIDORA: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO  
Período de Gozo: 10/01 a 09/02/94  
Unidade: DAF/SETEPS CP94/0125867-8

**PORTARIA Nº 006/94-SETEPS**, de 05/01/94  
NOME DO SERVIDOR: ELOI FERNANDES NUNES  
Período de Gozo: 03/01 a 01/02/94  
Unidade: DITRA/SETEPS CP94/0125859-7

**PORTARIA Nº 009/94-SETEPS**, de 05/01/94  
NOME DA SERVIDORA: SOLANGE SOARES DE MORAES FRANCA  
Período de Gozo: 12/01 a 10/02/94 CP94/0125851-1  
Unidade: DITRA/SETEPS

**PORTARIA Nº 012/94-SETEPS**, de 07/01/94  
Nº de dias de Licença: 60 (sessenta) dias;  
Nome do Servidor: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA  
Matrícula: 0771058-016  
Cargo/Função/Lotação: Datilógrafo, DITRA  
Período: 10/01 a 10/03/94 CP94/0125852-0

(Fat. nº 10.023272, Reg. nº 10.023272, Dia: 11/01/94)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/93-COSANPA  
PARTES: COSANPA x CONSAN ENGENHARIA LTDA  
OBJETO: Desobstrução, limpeza e descarga em 2.562 metros do sistema de abastecimento de água da cidade de Castanhal-Pa.  
VIGÊNCIA: 45 dias  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso do Projeto de Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (Recurso do Tesouro Fiscal)

VALOR: CR\$850.490,00  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07.01.94

CP94/0125828-7

(Fat. nº 10.023277, Reg. nº 10.023277, Dia: 11/01/94)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

RESUMOS DE PORTARIAS - 1993

**PORTARIA Nº 0632/93**  
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II -  
TIPO: PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
PORTARIA DA SUSPENSÃO ANTERIOR: Nº 0877/92 DE 18.12.92 CP94/0125843-0

**PORTARIA Nº 0637/93**  
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO ALBERTO SOARES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 5193753-011  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMATER-PARÁ  
TIPO: EXONERAR A PEDIDO CP94/0125835-0

(Fat. nº 10.023275, Reg. nº 10.023275, Dia: 11/01/94)

**LARFASA - LARANIAS DO PARÁ S/A** CGC/MF Nº 05.017.850/0001-16. Extrato da Ata de AGE realizada em 04.01.94. As 08:00h do dia 04.01.94, na Sede Social Trav. Benjamin Constant, 1500, apto. 205, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: **DELIBERAÇÕES:** a) Aumento do Capital Social Autorizado de CR\$ 30.000.000,00 para CR\$ 200.000.000,00, em consequência do Art. 5º do Estatuto Social passa a ter seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de CR\$ 200.000.000,00, representado por 200.000.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, sendo 80.000.000 de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, e 120.000.000 de ações preferenciais nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 cada uma, no total de CR\$ 23.800.000,00 subscritas pelos acionistas. Nada mais há a tratar, a reunião foi encerrada em 04.01.94, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob o No. 21,1 do dia 06.01.94. a) ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.023280, Reg. nº 10.023280, Dia: 11/01/94)

**EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, situada a Av. Rio Maria nº 660, COMUNICA aos interessados que se encontra à disposição, neste órgão, EDITAL para construção de Terminal de Passageiros.  
Rio Maria, 07 de Janeiro de 1994.  
EURICO PAES CANDIDO  
PREPEITO EM EXERCÍCIO

(Fat. nº 10.023196, Reg. nº 10.023196, Dias: 07, 10 e 11/01/94)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
CONTRATADA : AMERICAN BANK NOTE COMPANY  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 800 MILHEIROS DE CHEQUE ESPECIAL, 750 MILHEIROS DE CHEQUE COMUM, CAPA, CONTRA-CAPA E REQUISICION, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO, MAGNETIZAÇÃO, ENTALONAMENTO E ACABAMENTO DOS CHEQUES.  
VALOR : CR\$-18.276.260,00.  
DATA DA DECISÃO: 07-01-94 - PRESI  
PROCESSO : 521/93-DEREM/DIMAT  
RESPALDO LEGAL : ART. 24, Inciso IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. CP94/0125836-8

(Fat. nº 10.023285, Reg. nº 10.023285, Dia: 11/01/94)



GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
BANCO DO ESTADO DO PARA S/A  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL  
BIMESTRE NOVEMBRO/ DEZEMBRO /93  
REF. NOVEMBRO /93

ADMINISTRACAO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNIDADE ORCAMENTARIA BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF.	T O T A L
<b>FUNCCIONARIOS</b>					
	ESCRITURARIO	777	56.571.559,10	58.016.638,29	114.588.197,39
	TECNICO PARACARIO	465	70.589.033,51	64.070.810,79	134.659.844,30
	AUXILIAR	22	1.337.739,26	730.162,97	2.067.902,23
	GERENTE DE PRODUCAO	1	92.313,39	115.893,66	208.207,05
	APOIO ADMINISTRATIVO	1	60.886,33	1.377,00	62.263,33
	CONTINUA	132	5.796.797,02	3.723.429,56	9.520.226,58
	TELEFONISTA	7	310.301,18	144.425,72	454.726,90
	ZELADOR	12	691.257,12	962.101,66	1.653.358,78
	MOTORISTA	15	864.071,40	1.929.200,05	2.793.271,45
	BRACAL	4	128.402,92	112.544,82	240.947,74
	ELETRICISTA	4	187.453,71	47.072,52	234.526,23
	ARTIFICE	1	37.589,25	23.988,26	61.577,51
	ENCANADOR	1	37.589,25	7.493,00	45.082,25
	TEC. NIV. SUP. ADVOGADO	31	6.126.454,70	4.750.643,63	10.877.098,33
	TEC. NIV. SUP. ENGENHEIRO	10	1.817.633,62	758.532,59	2.576.166,21
	TEC. NIV. SUP. AGRONOMO	6	1.192.794,96	795.603,04	1.988.398,00
	TEC. NIV. SUP. CONTADOR	30	5.702.514,76	4.815.525,07	10.518.039,83
	TEC. NIV. SUP. ECONOMISTA	22	4.112.851,15	2.901.820,89	7.014.672,04
	TEC. NIV. SUP. ADMINISTRADOR	33	6.147.776,78	6.264.910,63	12.412.687,41
	TEC. NIV. SUP. PSICOLOGO	3	517.739,37	325.629,15	843.368,52
	TEC. NIV. SUP. PEDAGOGO	2	335.197,21	72.318,90	407.516,11
	TEC. NIV. SUP. LETRAS ARTES	3	516.109,28	266.475,40	782.584,68
	ENGENHEIRO	2	396.310,81	25.228,08	421.538,89
	TEC. NIV. MED. TEC. RURAL	12	1.858.762,45	1.569.709,54	3.428.471,99
	TEC. NIV. MED. SUP. SEC. TRAB.	1	147.655,49	88.384,59	236.040,08
	AUXILIAR TECNICO	10	1.233.902,81	551.503,73	1.785.406,54
	A DEFTNTR - ANALISTA	6	931.796,76	694.343,06	1.626.139,82
	A DEFTNTR - DIGITADOR	23	1.398.545,59	1.260.930,89	2.659.476,48
	A DEFTNTR - PROGRAMADOR	5	397.615,60	457.190,76	854.806,36
	A DEFTNTR - OPERADOR	3	182.418,99	491.019,88	673.438,87
	A DEFTNTR - DIGITADOR-DECON	5	304.031,65	101.154,82	405.186,47
	A DEFTNTR - SUP. SERVICOS	1	60.806,33	88.062,28	148.868,61
	A DEFTNTR - AUXILIAR PRODUC	2	121.612,66	92.333,44	213.946,10
	ANALISTA	3	222.088,26	333.511,89	555.600,15
	PROGRAMADOR	5	261.467,23	315.145,41	576.612,64
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>1.660</b>	<b>170.182.999,90</b>	<b>156.905.119,97</b>	<b>327.088.119,87</b>
<b>DIRETORES</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	592.928,35	0,00	592.928,35
	DIRETOR	3	1.347.383,80	27.546,00	1.374.929,80
	PRESIDENTE	1	337.239,00	0,00	337.239,00
	DIRETOR	3	885.252,39	0,00	885.252,39
	CONSELHO FISCAL / SCI	3	88.525,23	0,00	88.525,23
	CONSELHEIRO FISCAL	2	166.019,91	0,00	166.019,91
	CONSELHEIRO ADMINISTRACAO	5	304.369,80	0,00	304.369,80
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>19</b>	<b>3.721.718,48</b>	<b>27.546,00</b>	<b>3.749.264,48</b>
	<b>TOTAL DO QUADRO..</b>	<b>1.679</b>	<b>173.904.718,38</b>	<b>156.932.659,97</b>	<b>330.837.378,35</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PARA  
BANCO DO ESTADO DO PARA S/A  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO REMUNERACAO PESSOAL  
BIMESTRE NOVEMBRO/ DEZEMBRO /93  
REF. DEZEMBRO /93

ADMINISTRACAO SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNIDADE ORCAMENTARIA BANCO DO ESTADO DO PARA S/A

QUADRO	CARGO	QT. FISICO	VENCT/SALARIO	VANT/GRATIF.	T O T A L
<b>FUNCCIONARIOS</b>					
	ESCRITURARIO	779	70.366.619,75	230.985.649,16	301.352.268,91
	TECNICO PARACARIO	464	86.119.293,60	270.023.271,57	356.142.565,17
	AUXILIAR	23	1.670.702,66	2.999.010,43	4.669.713,09
	GERENTE DE PRODUCAO	1	115.290,19	404.769,91	520.060,10
	APOIO ADMINISTRATIVO	1	75.941,03	99.385,56	175.326,59
	CONTINUA	132	6.615.169,44	16.327.097,76	22.942.267,20
	TELEFONISTA	7	387.535,12	1.126.849,31	1.514.384,43
	ZELADOR	12	862.310,96	4.478.988,53	5.341.299,49
	MOTORISTA	15	1.075.138,70	7.269.354,13	8.344.492,83
	BRACAL	4	160.362,40	290.038,19	450.400,59
	ELETRICISTA	4	310.046,80	261.977,33	572.024,13
	ARTIFICE	1	77.511,70	99.728,17	177.239,87
	ENCANADOR	1	77.511,70	75.290,61	152.802,31
	TEC. NIV. SUP. ADVOGADO	30	7.233.727,27	23.026.195,25	30.259.922,52
	TEC. NIV. SUP. ENGENHEIRO	10	2.225.064,65	5.661.663,85	7.886.728,50
	TEC. NIV. SUP. AGRONOMO	6	1.462.694,83	4.769.245,24	6.231.940,07
	TEC. NIV. SUP. CONTADOR	30	6.488.185,57	19.162.647,80	26.150.833,37
	TEC. NIV. SUP. ECONOMISTA	22	5.037.588,18	15.475.782,97	20.513.371,15
	TEC. NIV. SUP. ADMINISTRADOR	33	7.525.531,25	25.487.530,87	33.013.062,12
	TEC. NIV. SUP. PSICOLOGO	3	633.111,30	2.154.302,86	2.787.414,16
	TEC. NIV. SUP. PEDAGOGO	2	409.632,20	1.094.810,56	1.504.442,76
	TEC. NIV. SUP. LETRAS ARTES	4	853.118,76	2.286.264,01	3.139.382,77
	ENGENHEIRO	2	123.839,90	99.014,03	222.853,93
	TEC. NIV. MED. TEC. RURAL	12	2.767.434,80	7.976.454,49	10.743.889,29
	TEC. NIV. MED. SUP. SEC. TRAB.	1	179.909,14	234.015,30	413.924,44
	AUXILIAR TECNICO	10	1.496.043,20	3.443.585,25	4.939.628,45
	A DEFTNTR - ANALISTA	6	1.136.734,20	3.172.625,07	4.309.359,27
	A DEFTNTR - DIGITADOR	23	1.746.643,69	4.263.629,59	6.010.273,28
	A DEFTNTR - PROGRAMADOR	6	353.907,64	1.402.139,36	1.756.047,00
	A DEFTNTR - OPERADOR	3	227.823,19	1.086.719,06	1.314.542,25
	A DEFTNTR - DIGITADOR-DECON	5	375.705,15	682.064,59	1.057.769,74
	A DEFTNTR - SUP. SERVICOS	1	75.941,73	279.561,05	355.502,78
	A DEFTNTR - AUXILIAR PRODUC	2	151.882,16	583.522,50	735.404,66
	ANALISTA	3	236.954,79	488.300,61	725.255,40
	PROGRAMADOR	5	379.705,15	640.332,09	1.020.037,24
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>1.663</b>	<b>209.049.611,70</b>	<b>657.911.845,46</b>	<b>866.961.457,16</b>
<b>DIRETORES</b>					
	DIRETOR PRESIDENTE	1	1.473.523,74	0,00	1.473.523,74
	DIRETOR	3	4.074.285,91	34.400,00	4.108.685,91
	PRESIDENTE	1	834.362,62	0,00	834.362,62
	DIRETOR	3	2.190.201,84	0,00	2.190.201,84
	CONSELHO FISCAL / SCI	3	219.020,16	0,00	219.020,16
	CONSELHEIRO FISCAL	2	205.273,20	0,00	205.273,20
	CONSELHEIRO ADMINISTRACAO	5	378.204,70	0,00	378.204,70
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>16</b>	<b>9.479.890,97</b>	<b>34.400,00</b>	<b>9.514.290,97</b>
	<b>TOTAL DO QUADRO..</b>	<b>1.679</b>	<b>218.529.502,67</b>	<b>657.946.245,46</b>	<b>876.475.748,13</b>



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: IPASEP  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 032/93  
 OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO)  
 ABERTURA:  
 LOCAL: RUA MANOEL BARATA, 50, 10 ANDAR EDIFÍCIO SEDE  
 DATA: 25.01.94  
 HORA: 10:00 Hs.  
 A comissão de Licitação, está a disposição dos interessados para prestar os esclarecimentos necessários e fornecer o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS, no horário de 08:30 às 12:30 e das 13:00 às 18:00 horas, na sala da Assessoria da Coordenação Regional, à Rua Manoel Barata nº 50.  
 PAULO FERNANDO MACIELIRA PETXOTO  
 Presidente da Comissão CP94/0127057-0

(Fat. nº 10.023199, Reg. nº 10.023199, Dias: 07, 10 e 11/01/94)

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

#### ACTOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:  
 PORTARIA Nº.: 00004 DE 06 DE JANEIRO DE 1994.  
 PROCESSO Nº.: 001120/93-ITERPA-DEMARCAÇÃO  
 INTERESSADO.: CHRISTIANE ROCHA YAMIN  
 ASSUNTO.: DESIGNAR o Técnico JOVEDI JOSÉ BISPO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma área de terras, localizada no Município de Xinguara, objeto do Título Provisório em favor de CHRISTIANE ROCHA YAMIN, em data de 1 de Abril de 1993, constante das fls.14 do Tálamo próprio nº 005, S/Denominação especial, com área de aproximadamente 2.200ha,00a, 00ca (Dois Mil e Duzentos Hectares).  
 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP94/0125800-7  
 PORTARIA Nº.: 00005 DE 06 DE JANEIRO DE 1994.  
 PROCESSO Nº.: 003320/92-ITERPA-DEMARCAÇÃO  
 INTERESSADO.: JOSÉ ROBERTO QUEIROZ FERREIRA  
 ASSUNTO.: DESIGNAR o Técnico JOVEDI JOSÉ BISPO, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma área de terras, localizada no Município de Xinguara, objeto do Título Provisório de Venda de Terras em favor de JOSÉ ROBERTO QUEIROZ FERREIRA, em data de 29 de Julho de 1992, constante das fls.08 e verso do Tálamo próprio nº 05, denominada "Fazenda Mucilira", com área de aproximadamente 2.200ha,00a,00ca. (Dois Mil e Duzentos Hectares).  
 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP94/0125600-4

#### ACTOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, homologou o Relatório da Análise de Documento nº 1.821, que declara a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras, supostamente emitido pelo Governo do Estado do Pará, em 05.12.1962, em nome de AURELIANO NEVES AGUIAR, com uma área de 4,356ha,00a,00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no município de São Félix do Xingu, objeto do processo Administrativo nº Par. 045/93-ITERPA, de interesse do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO e REFORMA AGRÁRIA-INCRA.  
 FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente CP94/0125853-8

(Fat. nº 10.023262, Reg. nº 10.023262, Dia: 11/01/94)

### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

CBC. Nº 04.935.292/000-05  
 RESUMO DE CONTRATO

Partes: LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERIA E COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO-GRAFISA.  
 Objeto: SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES LÔTÉRICOS, CORRESPONDENTE AS 50 (CINQUENTA) EXTRAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1994.  
 Vigência: 1 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.  
 Valor: CR\$-110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS REAIS) POR CADA EXTRAÇÃO SEMANAL, CORRIGIDOS MENSALMENTE PELO IGPPI, OU QUALQUER ÍNDICE DO GOVERNO FEDERAL QUE VENHA SUBSTITUI-LO.  
 Despesa e Dotação Orçamentária: 17000 - 17201 - 03 - 07 - 021 - 4338 / 3.000-3.100-3.130-3.132.  
 Belém, 03 de Janeiro de 1994.  
 (as) CARLOS ALBERTO DE ARAGÃO VINAGRE  
 DIRETOR PRESIDENTE "LOTERIA"  
 (as) ALTINO TAVARES PINHEIRO  
 DIRETOR PRESIDENTE "GRAFISA"  
 CP94/0125592-0

(Fat. nº 10.023264, Reg. nº 10.023264, Dia: 11/01/94)

RESUMO do Contrato Social da "CEVI - SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA" com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 2353, com Capital inicial de CR\$-50.000,00, dividido na mesma proporção entre os sócios: ANTONIO CESAR DE AZEVEDO NEVES e VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO. A sociedade tem por objetivo Clínica médica e cirúrgica, atividades culturais, intercâmbio científico, importação de equipamentos para fins diagnósticos ou terapêuticos. A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social. Aos sócios indistintamente compete a representação da sociedade em juízo e fora dele.

(Fat. nº 10.023264, Reg. nº 10.023264, Dia: 11/01/94)

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA  
 CONTRATADO: José Roberto Gomes da Costa  
 CARGO: Motorista  
 VIGÊNCIA: 31.12.93 a 30.06.94 CP94/0125804-0  
 VENCIMENTO: Cr\$- 29.437,63

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA  
 CONTRATADO: Ruy Villar de Lima Sampaio Junior  
 CARGO: Auxiliar de Administração  
 VIGÊNCIA: 31.12.93 a 30.06.94 CP94/0125795-7  
 VENCIMENTO: Cr\$ 30.790,85

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA  
 CONTRATADO: Albertina Martins da Costa  
 CARGO: Auxiliar de Administração  
 VIGÊNCIA: 31.12.93 a 30.06.94 CP94/0125787-6  
 VENCIMENTO: Cr\$ 30.790,85

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA  
 CONTRATADO: Maria do Socorro de Almeida e Silva  
 CARGO: Auxiliar de Administração  
 VIGÊNCIA: 31.12.93 a 30.06.94 CP94/0125796-5  
 VENCIMENTO: Cr\$ 30.790,85

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA  
 CONTRATADO: Estelio Manoel Nunes Viana  
 CARGO: Motorista  
 VIGÊNCIA: 31.12.93 a 30.06.94 CP94/0125788-4  
 VENCIMENTO: Cr\$ 29.437,63

(Fat. nº 10.023271, Reg. nº 10.023271, Dia: 11/01/94)

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

#### Portaria nº 009/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA BENTES DOS SANTOS, GRACIA MARIA MOURAS NASCIMENTO e TELMA DO SOCORRO CASTRO PEREIRA, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 01/94- Aquisição de Alimentos perecíveis.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125820-1  
 Presidente

#### Portaria nº 005/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, NAZARÉ DO SOCORRO LAMBO E SILVA e SEBASTIÃO OLIVEIRA E SILVA, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 05/94- Aquisição de material de consumo para lavanderia hospitalar.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125812-0  
 Presidente

#### Portaria nº 006/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores VERA LÚCIA ALVARES VIRGOLINO, MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARA CORREIA e LUIS DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 006/94- Aquisição de material de expediente.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125801-5  
 Presidente

#### Portaria nº 007/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores CARLOS TAVARES DO NASCIMENTO, ARACI SILVA SOUZA e GENTILSON DIAS CARVALHO, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 07/94- Aquisição de material elétrico hidráulico, de construção e acabamento.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125793-0  
 Presidente

#### Portaria nº 008/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores SIMONE MIRIAN POMPEU RENDOLACK GATLI DA ROCHA, MARIA LIZIA DE LIMA TAVARES e CARIAS MACY BYTESCHOKIT JURE, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 08/94- Contratação de firma para serviço de vigilância.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125820-1  
 Presidente

#### Portaria nº 001/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores MARIA CRISTINA BORGES MACIEL, FRANCINEI MOURAS SOARES e MÁRIA DIAS DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 01/94- Aquisição de medicamento.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125802-3  
 Presidente

#### Portaria nº 002/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores SUELY GONÇALVES NEVES BRAGA, MARIA DAS GRACAS TAPPEMCK BENTES e NORMA SUELY SILVA DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 02/94- Aquisição de Material Técnico Hospitalar.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125786-8  
 Presidente

#### Portaria nº 003/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, MARIA DA SILVA VALENTE e KÁTIA REGINA MARTINS DA SILVA, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 03/94 Aquisição de material de limpeza e higiene.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125794-9  
 Presidente

#### Portaria nº 004/94/CRH

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais  
**R E S O L V E :**  
 1- DESIGNAR os servidores CILEA DOS SANTOS OZELA, FERNANDO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA e SELMA RUTH KRIS BORGES, para sob a presidência do primeiro a constituírem a comissão de licitação para procederem o julgamento de TOMADA DE PREÇO nº 04/94- Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.  
 2- Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo de 05(cinco)dias a contar da data da abertura da mesma.  
 3- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
 Belém, 10 de Janeiro de 1994  
 Drª. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO CP94/0125803-1  
 Presidente

(Fat. nº 10.023276, Reg. nº 10.023276, Dia: 11/01/94)

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

#### PORTARIA Nº. 094/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais:  
**CONSIDERANDO** o Artº. 58 - do Regulamento do Pessoal do IDESP;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 080 - de 11 de Junho de 1992 - do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado;

#### R E S O L V E :

CONCLUIR a partir de 01 de dezembro de 1993, pelo prazo de 06 (seis) meses, a Nota de Cooperação Técnica Especializada, PAULO GILBERTO FERNANDES GÓES, correspondente ao Cargo Técnico "D" - Nível 10, ficando expressamente entendido, que a execução do Boleto, não implica no estabelecimento de vínculo empregatício com o IDESP.

#### Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral, em 15 de dezembro de 1993.

PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE

Diretor Geral CP94/0125844-9

(Fat. nº 10.023261, Reg. nº 10.023261, Dia: 11/01/94)

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TP. Nº 001/94  
 OBJETO: OBTENÇÃO DE UMA ESCOLA DE AGRICULTURA, NO BAIRRO DO PARQUE, EM COARACY.

ABERTURA: DIA 26/01/94, ÀS 10:00 HS.

#### TP. Nº 002/94

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO LÍCEU DE MENES E OFÍCIOS.

ABERTURA: DIA 26/01/94, ÀS 12:00 HS.

BELEM, 07.01.94

JOSÉ ANTONIO CARREIRO JENY  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### VISTO:

Engº ISMAR PEREIRA DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

(Fat. nº 10.023248, Reg. nº 10.023248, Dias: 10, 11 e 12/01/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUNBEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de produção e ampliação sonora para os desfiles oficiais e Bailes Populares, do Carnaval/94.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: Tv. Padre Eutíquio, 467 às 15:00 horas do dia 15 de Janeiro de 1994.

ADITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:  
Poderão ser obtidos na sede da Fundação Cultural do Município de Belém-FUNBEL, no endereço acima, na sala do Departamento de Administração.

Belém, 10 de Janeiro de 1994

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.023250, Reg. nº 10.023250, Dia: 10/01/94)

Resumo do Contrato Social da Sociedade Civil por Quotas de Responsabilidade Ltda. Denominação: Ambulatório Oliveira Ltda. Fundada em 16.12.93. Natureza Jurídica: Sociedade Civil com fins lucrativo. Prazo de Duração: Indeterminado. Objeto: Serviço Médico e Ambulatorial. Sede: Rua Netuno nº 107, Conjunto Orlando Lobato - Nova Marambaia. Responsabilidade: ambos os sócios indistintamente. Capital Social: RONILDO HORMES MIRANDA DE OLIVEIRA: 70 quotas que equivale a Cr\$ 70.000,00; SELMA REGINA B. DE OLIVEIRA: 30 quotas que equivale a Cr\$ 30.000,00, que totaliza a importância de Cr\$ 100.000,00. Retiradas mensais a título de pro-labore de acordo com a legislação pertinente. Belém, 16 de dezembro de 1993. RONILDO HORMES MIRANDA DE OLIVEIRA - sócio quotista, SELMA REGINA BRAGA DE OLIVEIRA - sócia quotista.

(Fat. nº 10.023269, Reg. nº 10.023269, Dia: 11/01/94)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

RESOLUÇÃO Nº 3.338 DE 25.11.93  
PROCESSO Nº 921448-00  
INTERESSADO: DEIJALMA RODRIGUES LIRA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : I - PARECER PREVIU CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS, PELAS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;  
II - DEVE O SENHOR DEIJALMA RODRIGUES LIRA, RECOLHER DEVIDAMENTE CORRIGIDAS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AS SEGUINTE IMPORTANCIAS:  
A) Cr\$ 444,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTES A DIFERENÇA DO SALDO FINANCEIRO;  
B) Cr\$ 36.195.250,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES, CEM TO E NOVENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), REFERENTE A ADIANTAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA AS FLS. 52 DO PROCESSO;  
C) Cr\$ 480.043,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), REFERENTE A AUSÊNCIA DE COMPROVANTES DE DESPESAS RELATIVA AS NE'S 931 2325.  
III - CASO NÃO FAÇA OS DEVIDOS RECOLHIMENTOS, NO PRAZO ORA ESTIPULADO, DEVERÁ SER CONSIDERADO EM DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL, DEVENDO OS AUTOS PROSSEGUIREM PARA OS ULTERIORES DE DIREITO.  
UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.339 DE 25.11.93 CP94/0125815-5  
PROCESSO Nº 922478-00  
INTERESSADO: LUIZ SILVA DE SOUZA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE Oriximiná  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : I - PARECER PREVIU CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991;  
II - DEVE O SENHOR LUIZ SILVA DE SOUZA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, COM AS DEVIDAS CORREÇÕES MONETÁRIAS AS IMPORTANCIAS DE:  
A) Cr\$ 361.085,90 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, OITENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS), RECEBIDA A MAIOR PELO SENHOR PREFEITO;  
B) Cr\$ 559.884,26 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E VINTE E SEIS CENTAVOS), RECEBIDA A MAIOR PELO VICE-PREFEITO;  
III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS MULTA CORRESPONDENTE A 80 (OITENTA) UFIRs, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO VII, DA LEI Nº 5.654, DE 23.01.91, DE 23.01.91 E RESOLUÇÃO Nº 3.158, DE 01.04.93, PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ACIMA DO EXCESSO DA ARRECADAÇÃO EFETIVAMENTE VERIFICADO NO EXERCÍCIO, ALEM DA ENTREGA FORA DO PRAZO DA DOCUMENTAÇÃO DO 1º TRIMESTRE E DO BALANÇO GERAL. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.340 DE 30.11.93  
PROCESSO Nº 925387-00  
INTERESSADO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : PARECER PREVIU FAVORÁVEL. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.342 DE 30.11.93  
PROCESSO Nº 933182-01  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
ASSUNTO : RESOLUÇÃO Nº 003/93, QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EM 100%.  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : I - NEGAR CADASTRO À RESOLUÇÃO;  
II - JUNTAR O PRESENTE PROCESSO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 1993, PARA QUE SEJA VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE DESPESAS IRREGULARES, REALIZADA A CONTA DA REFERIDA RESOLUÇÃO.  
UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.343 DE 02.12.93  
PROCESSO Nº 921204-00  
INTERESSADO: JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : I - PARECER PREVIU CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992;  
II - DEVE O SENHOR JOSÉ SANTA BRÍGIDA RODRIGUES FILHO, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 1.365.805,45 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO Cr\$ 1.246.892,90 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE À REALIZAÇÃO DE DESPESA SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL, E Cr\$ 118.912,55 (CENTO E DEZTOITO MIL, NOVECIENTOS E DOZE CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE;  
III - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESA MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFIR, POR INFRINGÊNCIA ÀS NORMAS LEGAIS.  
CASO NÃO SEJA FEITO O RECOLHIMENTO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, DEVERÁ SER CONSIDERADO EM DÉBITO COM A FAZENDA PÚBLICA. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.345 DE 07.12.93  
PROCESSO Nº 934861-01  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
ASSUNTO : CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E A MÉDICA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO DAQUELE MUNICÍPIO.  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : CADASTRADO. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.346 DE 07.12.93  
PROCESSO Nº 934296-01  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
ASSUNTO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA E O SENHOR NESTOR MEDEIROS DE ANDRADE.  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : I - NEGAR CADASTRO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INFRINGIR O ARTIGO 60, § 2º, DA LEI Nº 4.320/64;  
II - DETERMINAR AO GESTOR MUNICIPAL QUE SUSPENDA A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONTRATO. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.347 DE 09.12.93 CP94/0125847-3  
PROCESSO Nº 923839-00  
INTERESSADO: FLORIANO DA SILVA LIMA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : PARECER PREVIU FAVORÁVEL. UNANIMIDADE

RESOLUÇÃO Nº 3.353 DE 14.12.93 CP94/0125831-7  
PROCESSO Nº 933542-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
ASSUNTO : DECRETO Nº 406/93, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM BILHÃO DE CRUZEIROS).  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : CADASTRADO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.869 DE 16.11.93  
PROCESSO Nº 932887-03  
INTERESSADO: WALDIR GÖES RODRIGUES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BARCARENA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : I - NEGAR APROVAÇÃO À PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR WALDIR GÖES RODRIGUES, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS;  
II - DEVE O SENHOR WALDIR GÖES RODRIGUES, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A QUANTIA DE Cr\$ 9.644.726,19 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E DEZE-NOVE CENTAVOS), ACRESCIDA DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, REFERENTE A NÃO RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE;  
III - ENCAMINHAR CÓPIA DOS AUTOS À PROCURADORIA PARA AS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.876 DE 16.11.93 CP94/0125871-6  
PROCESSO Nº 936059-00  
ORIGEM : CTBEL  
ASSUNTO : CONTRATO DE TRABALHO Nº 330/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM E A SENHORA ARLENE BALTARZ DA CONCEIÇÃO.

RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0125879-1

ACÓRDÃO Nº 3.877 DE 16.11.93  
PROCESSO Nº 932264-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO : DECRETO Nº 028/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APRQ VAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO ANA MARIA FELIX FERREIRA, PARA O CARGO DE SERVENTE.  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ  
DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0125791-4

ACÓRDÃO Nº 3.878 DE 16.11.93  
PROCESSO Nº 932261-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO : DECRETO Nº 029/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APRQ VAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO CÍCERO JOSÉ DA SILVA, PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA PESADO.  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ  
DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0125783-3

ACÓRDÃO Nº 3.884 DE 18.11.93  
PROCESSO Nº 930802-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO : DECRETO Nº 40/92, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO VALDINEI DOS SANTOS FERREIRA, PARA O CARGO DE ATENDENTE DE SAÚDE.  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE CP94/0125792-2

ACÓRDÃO Nº 3.885 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 930682-00  
INTERESSADO: JOÃO PINTO LAMEIRA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE ACARA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOÃO PINTO LAMEIRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 471.084.810,38 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MILHÕES, OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS) UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.886 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 936193-00  
INTERESSADA: HORTENCIA BRAZ DE CARVALHO  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0125824-4

ACÓRDÃO Nº 3.887 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 936516-00  
INTERESSADO: WILLIAN MATA DA SILVA  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0125832-5

ACÓRDÃO Nº 3.888 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 934952-00  
INTERESSADA: IRIA MARIA ASSIS DA SILVA  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0125840-6

ACÓRDÃO Nº 3.890 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 935839-00  
INTERESSADO: FREDERICO COELHO DE SOUZA  
ORIGEM : PMB/SEJUP  
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTA EGRÉ-GIA CORTE, PROLATADA ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº 3.735, DE 26.08.93.  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : QUE PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, NÃO CONHECER DO RECURSO, NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA. UNANIMIDADE CP94/0125848-1

ACÓRDÃO Nº 3.891 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 930814-00  
INTERESSADA: ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES  
ORIGEM : FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
ASSUNTO : RECURSO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTA EGRÉ-GIA CORTE, PROLATADA ATRAVÉS DO ACÓRDÃO Nº 3.735, DE 26.08.93.  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : QUE PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMULANDO A DECISÃO RECORRIDA, PARA DEFERIR O REGISTRO DA PORTARIA Nº 151/93. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.892 DE 23.11.93 CP94/0125856-2  
PROCESSO Nº 934453-00  
ORIGEM : PMB/FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII  
ASSUNTO : PORTARIA Nº 680/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, REGINA CELIA DOS ANJOS COSTA, NO CARGO DE MONITOR-ES-01.  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE CP94/0125864-3

ACÓRDÃO Nº 3.893 DE 23.11.93  
PROCESSO Nº 935055-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ



ASSUNTO : CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : REGISTRADOS. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.894 de 25.11.93 CP94/0125805-6  
PROCESSO Nº 931143-10  
INTERESSADO: MILTON ALVES MARTINS  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PARAJAPEBAS  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MILTON ALVES MARTINS;  
II - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS, MULTA CORRESPONDENTE A 80 (OITENTA) UFIRS, A SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO VII, DA LEI Nº 5.654, DE 23.10.91 E RESOLUÇÃO Nº 3.158, DE 01.04.93, REFERENTES A DESPESAS REALIZADAS ALÉM DA AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTARIA, SEM OS RESPECTIVOS ATOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, E ENTREGA FORA DOS PRAZOS REGIMENTAIS DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO 2º, 3º E 4º TRIMESTRE. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.895 de 25.11.93 CP94/0125838-4  
PROCESSO Nº 930226-00  
INTERESSADA: CLEA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SENHORA CLEA CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 8.970.210.710,32 (OITO BILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E DEZ CRUZEIROS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.896 de 25.11.93 CP94/0125846-5  
PROCESSO Nº 936190-00  
INTERESSADA: MARTA MARIA LEAL ALVES DE O'  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.897 de 25.11.93 CP94/0125797-3  
PROCESSO Nº 936191-00  
INTERESSADA: BENEVENUTA DE SOUZA LEONÇO FURTADO  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.898 de 25.11.93 CP94/0125813-9  
PROCESSO Nº 936078-00  
INTERESSADO: JOSE HERCULANO RODRIGUES TAVARES  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.900 de 25.11.93 CP94/0125821-0  
PROCESSO Nº 936322-00  
INTERESSADO: MIGUEL MORAES  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.901 de 25.11.93 CP94/0125829-5  
PROCESSO Nº 936081-00  
INTERESSADA: MARTA TAHIRES BASTOS CAVALCANTE  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.904 de 25.11.93 CP94/0125837-6  
PROCESSO Nº 930796-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO : DECRETO Nº 37/92, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO ALMIR TAMBARA DE CAMARGO, PARA O AGENTE ADMINISTRATIVO.  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.905 de 25.11.93 CP94/0125845-7  
PROCESSO Nº 930801-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO : DECRETO Nº 39/92, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO JOÃO ALBERTO DE SOUZA ALVES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : REGISTRADO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.907 de 25.11.93 CP94/0125807-4  
PROCESSO Nº 932423-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUATA  
ASSUNTO : CONTRATO DE TRABALHO DE PESSOAL NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO/93.  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : NEGAR REGISTRO AOS REFERIDOS CONTRATOS, POR DESRESPEITO AO PRINCÍPIO CONTIDO NO ARTIGO 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.909 de 25.11.93 CP94/0125814-7  
PROCESSO Nº 932923-00  
ORIGEM : PMB/CTBEL  
ASSUNTO : TERMO DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA Nº 015/93, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELEM E O SENHOR MARIANO DO SOCORRO CARNEIRO.  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : JUNTAR O PRESENTE PROCESSO À RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ANÁLISE CONJUNTA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.910 de 30.11.93 CP94/0125846-5  
PROCESSO Nº 931852-00  
INTERESSADO: LUCIO GOMES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAURELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS;  
II - DEVE O SENHOR LUCIO GOMES, RECOLHER AOS COFRES, PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A QUANTIA DE CR\$ 20.841.393,81 (VINTE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE A DIFERENÇA DO SALDO DO BALANÇO FINANCEIRO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.911 de 30.11.93 CP94/0125846-5  
PROCESSO Nº 932833-00  
INTERESSADO: HUMBERTO SALVADOR FILHO  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1993  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : QUE PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, EM CONSIDERAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO CORRENTE ANO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.912 de 30.11.93 CP94/0125798-1  
PROCESSO Nº 932693-00  
INTERESSADO: RAIMUNDO BARBOSA TAVARES  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1993  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ELZA ZAHLUTH  
DECISÃO : QUE PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DO CORRENTE ANO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.914 de 30.11.93 CP94/0125854-6  
PROCESSO Nº 936080-00  
INTERESSADA: NAZARE DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO LAURELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.915 de 30.11.93 CP94/0125902-0  
PROCESSO Nº 935970-00  
INTERESSADA: MARIA HELENA GUEDES DO NASCIMENTO  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.916 de 30.11.93 CP94/0125870-8  
PROCESSO Nº 936361-00  
ORIGEM : PMB/TPMB  
ASSUNTO : PORTARIA Nº GP/403/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO AMARILDO CORDEIRO SOARES, PARA A FUNÇÃO DE ENCANADOR.  
RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.917 de 30.11.93 CP94/0125886-4  
PROCESSO Nº 932558-00  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
ASSUNTO : PORTARIAS Nºs 001/93, 002/93, 021/93 E 022/93, QUE NOMEIAM OS SERVIDORES PARA OS SEGUINTE CARGOS ASSESSOR TÉCNICO, SECRETÁRIO LEGISLATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : I - NEGAR REGISTRO AS PORTARIAS Nºs 021 E 022/93, E QUE SEJA SUSTADOS A PARTIR DESTA DATA, QUANTO A PAGAMENTO DECORRENTES DOS AUTOS EM EXAME, SOB PENA DO ORDENADOR DE DESPESA SER RESPONSABILIZADO PELOS PAGAMENTOS INDEVIDOS;  
II - AS PORTARIAS Nºs 001/93 E 002/93, NÃO ESTÃO SUJEITAS A REGISTRO NESTE TRIBUNAL, POR SE TRATAR DE NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.918 de 30.11.93 CP94/0125862-7  
PROCESSO Nº 935465-00  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
ASSUNTO : PORTARIA Nº 257/93, QUE CONTRATA TEMPORARIAMENTE NEUSA SILVA DA PATXAU, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA PRIMARIA.  
RELATOR : CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.919 de 02.12.93 CP94/0125862-7  
PROCESSO Nº 934169-00  
INTERESSADO: ANTONIO COLUMBO DE MATOS  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE  
ASSUNTO : RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTA EGREGIA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1991.

RELATOR : CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO : TOMAR CONHECIMENTO DO PRESENTE RECURSO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMULAR A DECISÃO RECORRIDA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.920 de 02.12.93 CP94/0125799-0  
PROCESSO Nº 930104-03  
INTERESSADO: BENTO ALVES DOS SANTOS  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO  
DECISÃO : I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS;  
II - APLICAR AO ORDENADOR DE DESPESAS MULTA CORRESPONDENTE A 80 (OITENTA) UFIRS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO VII, DA LEI Nº 5.654, DE 23.10.91 E RESOLUÇÃO Nº 3.158, DE 01.04.93, QUE DEVERA SER RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, POR INFRAÇÃO AS NORMAS RELATIVAS A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.  
CASO NÃO SEJA OBEDECIDO O PRAZO ORA ESTIPULADO, FICA DESDE JÁ, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL AUTORIZADO A PROCEDER DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O R.T.I. EM SEUS ARTIGOS 157 E 160. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.922 de 02.12.93 CP94/0125808-2  
PROCESSO Nº 930755-00  
INTERESSADO: MILTON HONORIO PINHEIRO  
ORIGEM : SAAE DE TOME-AÇU  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAURELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR MILTON HONORIO PINHEIRO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$570.353.913,19 (QUINHENTOS E SETENTA MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TREZE CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE CR\$ 54.734.589,97 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.923 de 02.12.93 CP94/0125878-1  
PROCESSO Nº 936077-00  
INTERESSADO: ARNALDO SOUZA LIMA  
ORIGEM : PMB/SEMAD  
ASSUNTO : APOSENTADORIA  
RELATOR : CONSELHEIRO LAURELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : REGISTRADA. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.924 de 07.12.93 CP94/0125790-1  
PROCESSO Nº 931353-00  
INTERESSADO: ALCIDES ABREU BARRA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE LIMZEIRO DO AJURU  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR ALDES ABREU BARRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 506.042.679,25 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETEN E NOVE CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS). UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.925 de 07.12.93 CP94/0125789-1  
PROCESSO Nº 932507-00  
INTERESSADO: WALTER GUEDES DE MOURA  
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SOURE  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 1993  
RELATOR : CONSELHEIRO LAURELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : QUE PASSAM A INTEGRAR ESTA DECISÃO, EM CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIMESTRE DO CORRENTE ANO. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.927 de 07.12.93 CP94/0125805-1  
PROCESSO Nº 921896-00  
INTERESSADO: JOSE ALBERTO DO COUTO ROCHA  
ORIGEM : PMB/SEJUP  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO : APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR JOSE ALBERTO DO COUTO ROCHA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 17.726.225,32 (DEZ E SETE MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E SETES MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETE E SETE CRUZEIROS E OITENTA E UM CENTAVOS). UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.928 de 07.12.93 CP94/0125803-1  
PROCESSO Nº 921745-00  
INTERESSADOS: GERALDO PRADO E RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA  
ORIGEM : GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELEM  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR : CONSELHEIRO LAURELINO PINTO SOARES  
DECISÃO : APROVAR POR VOTAÇÃO UNANIME, AS CONTAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR GERALDO PRADO E POR ORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS CONSELHEIROS REL. E CONSELHEIRAS SUBSTITUTAS ANTONIA BARBALHO ELZA ZAHLUTH, AS CONTAS DE RESPONSABILIDADE SENHOR RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA, AUTORIZANDO A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DOS RESPONSÁVEIS RELATIVAMENTE AO EMPREGO DAS IMPOR



- CIAS DE CR\$ 380.157.199,21 (TREZENTOS E OITENTA MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E VINTE E UM CENTAVOS) E CR\$ 5.735.880.507,35 (CINCO BILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, QUARENTA E SETE CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE.
- ACÓRDÃO Nº 3.929** DE 07.12.93 CP94/0125968-2  
PROCESSO Nº 931970-00  
INTERESSADO: FERNANDO CARMINA FERREIRA  
ORIGEM: SOCIEDADE RECREATIVA E CARNAVALESCA IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELLES  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO, COMO AUXÍLIO PARCIAL NA MONTAGEM DO PROJETO CARNAVALESCO DE 1993.  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR FERNANDO CARMINA FERREIRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.930** DE 07.12.93 CP94/0125960-7  
PROCESSO Nº 932103-00  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
ASSUNTO: PORTARIA Nº 015/91, QUE NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.932** DE 09.12.93 CP94/0125952-6  
PROCESSO Nº 932283-00  
INTERESSADO: MANOEL MARIANO LEAL MENDES  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ELZA ZAHLUTH  
DECISÃO: I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS;  
II - DEVE O SENHOR MANOEL MARIANO LEAL MENDES, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ATUALIZADAS MONETARIAMENTE AS QUANTIAS DE CR\$ 3.041.000,00 (TRES MILHÕES E QUARENTA E UM MIL CRUZEIROS), REFERENTE AS CONTAS DE AGENTE ORÇENADOR, E DE CR\$ 282.088,79 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE A NÃO RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE DOS SERVIÇOS VENCIMENTAIS, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.933** DE 09.12.93 CP94/0125944-5  
PROCESSO Nº 932793-00  
INTERESSADO: PEDRO ALCANTARA DUARTE  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ELZA ZAHLUTH  
DECISÃO: I - NEGAR APROVAÇÃO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS, DIANTE DAS IRREGULARIDADES CONSTANTES DOS AUTOS;  
II - DEVE O SENHOR PEDRO ALCANTARA DUARTE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A QUANTIA DE CR\$ 192.047.192,62 (CENTO E NOVENTA E DOIS MILHÕES, QUARENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS E, SESSENTA E DOIS CENTAVOS), COM ATUALIZAÇÃO MONETARIA, REFERENTE A NOTAS FISCAIS SEM VALIDADE, IRRF NÃO RETIDO NA FONTE, DESPESA REALIZADA SEM COBERTURA LEGAL, REMUNERAÇÃO RECEBIDA A MAIOR PELO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA.  
CASO NÃO SEJA OBEDECIDO O PRAZO ORA ESTIPULADO, FICA DESDE JÁ, O PRESIDENTE DO TRIBUNAL AUTORIZADO A PROCEDER DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O R.1,7 EM SEUS ARTIGOS 157 E 160, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.934** DE 09.12.93 CP94/0125959-3  
PROCESSO Nº 936035-00  
INTERESSADA: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DIAS  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE CP94/0125951-8
- ACÓRDÃO Nº 3.935** DE 09.12.93 CP94/0125967-4  
PROCESSO Nº 936512-00  
INTERESSADO: JOAO DE ALMEIDA E SILVA  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.936** DE 09.12.93 CP94/0125966-6  
PROCESSO Nº 936513-00  
INTERESSADA: SEBASTIANA SOARES  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.937** DE 09.12.93 CP94/0125938-5  
PROCESSO Nº 936785-00  
INTERESSADA: MARIA APÉLIA SILVA DA SILVA  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.938** DE 09.12.93 CP94/0125950-0  
PROCESSO Nº 932483-00  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
ASSUNTO: PORTARIAS QUE CONTRATAM SERVIDORES POR TEMPO DE-TERMINADO.  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO: REGISTRADAS, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.940** DE 09.12.93 CP94/0125936-4  
PROCESSO Nº 931981-00  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA  
ASSUNTO: PORTARIAS QUE CONTRATAM SERVIDORES POR TEMPO DE-TERMINADO.  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO: REGISTRADAS, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.942** DE 14.12.93 CP94/0125936-4  
PROCESSO Nº 934465-00  
INTERESSADO: JOSE EDVALDO PRATA  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO  
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO CONTRA A DECISÃO DESTA EGRÉGIA CORTE, PROLATADA NAS CONTAS DE 1990.  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO: TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO, NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.944** DE 14.12.93 CP94/0125928-3  
PROCESSO Nº 932190-00  
INTERESSADO: BENJAMIM DA SILVA FERREIRA  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR BENJAMIM DA SILVA FERREIRA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 449.403.707,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRES MIL E SETECENTOS E SETE CRUZEIROS), UNANIMIDADE CP94/0125943-7
- ACÓRDÃO Nº 3.946** DE 14.12.93 CP94/0125943-7  
PROCESSO Nº 931393-00  
INTERESSADA: EUNICE DOS SANTOS PONTES  
ORIGEM: BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA OSVALDO  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO, PARA MONTAGEM DO PROJETO CARNAVALESCO DE 1993.  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO: CONHECER DO PRESENTE RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, DEVENDO A SENHORA EUNICE DOS SANTOS PONTES, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS A IMPORTANCIA DE CR\$ 15.208,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E OITO CRUZEIROS REAIS), ATUALIZADA MONETARIAMENTE, REFERENTE A DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO BEM COMO A MULTA IMPOSTA PELO ACÓRDÃO Nº 3.693, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.947** DE 14.12.93 CP94/0125935-6  
PROCESSO Nº 934005-00  
INTERESSADO: MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS  
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA "MOCIDADE BOTAFUQUENSE"  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO, COMO AUXÍLIO PARCIAL NA MONTAGEM DO PROJETO CARNAVALESCO DE 1993  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FARIAS, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 45.247.886,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS), UNANIMIDADE CP94/0125942-9
- ACÓRDÃO Nº 3.948** DE 14.12.93 CP94/0125957-7  
PROCESSO Nº 937358-00  
INTERESSADA: RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA  
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CAPRICHOSOS DA CIDADE NOVA  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO, COMO AUXÍLIO PARCIAL NA MONTAGEM DO PROJETO CARNAVALESCO DE 1993.  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COMPETENTE ALVARÁ DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SENHORA RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUZA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.949** DE 14.12.93 CP94/0125933-0  
PROCESSO Nº 936192-00  
INTERESSADO: RAIMUNDO FILHO CAVALCANTE  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.950** DE 14.12.93 CP94/0125949-8  
PROCESSO Nº 936514-00  
INTERESSADO: FRANCISCO DUARTE DO NASCIMENTO  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.951** DE 14.12.93 CP94/0125903-8  
PROCESSO Nº 936515-00  
INTERESSADA: ROSA MARIA DA SILVA  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.952** DE 14.12.93 CP94/0125911-9  
PROCESSO Nº 936783-00  
INTERESSADA: IRIA BASTOS NUNES  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.953** DE 14.12.93 CP94/0125904-6  
PROCESSO Nº 931910-02  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO: DECRETO Nº 018/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MARIA DE FATIMA DE SOUZA, PARA O CARGO DE SERVENTE.  
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO: REGISTRADO, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.954** DE 14.12.93 CP94/0125912-7  
PROCESSO Nº 930808-02  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO: DECRETO Nº 044/92, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO JUCINEIA FERREIRA VAZ, PARA O CARGO DE VISITADORA SANITARIA.  
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO: REGISTRADO, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.955** DE 14.12.93 CP94/0125919-4  
PROCESSO Nº 931908-00  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO: DECRETO Nº 015/93, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO GONÇALO PINTO DA SILVA, PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.  
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO: REGISTRADO, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.956** DE 14.12.93 CP94/0125920-8  
PROCESSO Nº 930799-00  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO: DECRETO Nº 38/92, QUE NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO OZIEL MOREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE ATENDENTE DE SAÚDE.  
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.957** DE 14.12.93 CP94/0125926-7  
PROCESSO Nº 930795-00  
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
ASSUNTO: DECRETO Nº 36/92, QUE NOMEIA MARTINA CLEMENTINO A. FERREIRA, PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.  
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.959** DE 14.12.93 CP94/0125934-8  
PROCESSO Nº 932044-00  
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
ASSUNTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, CELEBRADO ENTRE A CAMARA E O SENHOR ALEXSANDRE TEIXEIRA SILVA.  
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO  
DECISÃO: I - NEGAR REGISTRO AO REFERIDO CONTRATO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL;  
II - JUNTAR OS PRESENTES AUTOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAQUELA CAMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DO CORRENTE ANO, PARA ANÁLISE CONJUNTA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.972** DE 16.12.93 CP94/0125927-5  
PROCESSO Nº 936779-00  
INTERESSADA: MARIA CELESTE DE MORAES ARAUJO  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.973** DE 16.12.93 CP94/0125965-8  
PROCESSO Nº 937411-00  
INTERESSADO: ANTONIO CABRAL ABREU  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ELZA ZAHLUTH  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.978** DE 14.12.93 CP94/0125941-0  
PROCESSO Nº 936082-00  
INTERESSADO: RAIMUNDO WILSON NASCIMENTO  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE
- ACÓRDÃO Nº 3.992** DE 23.12.93 CP94/0125941-0  
PROCESSO Nº 938090-00  
INTERESSADA: REGINA DE NAZARÉ RODRIGUES SANTOS  
ORIGEM: PMB/SEMAD  
ASSUNTO: APOSENTADORIA  
RELATOR: CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO  
DECISÃO: REGISTRADA, UNANIMIDADE